

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

# Plano Plurianual 2026-2029

**EUCLIDES DA CUNHA - BA**





Estado da Bahia  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
**Gabinete do Prefeito**

---

## **História do Município de Euclides da Cunha: Raízes no Sertão e a Busca por Autonomia**

A história do município de Euclides da Cunha tem suas raízes na presença dos índios **caimbés**, da tribo dos Tupiniquins, e no trabalho de colonos vindos de Monte Santo e Tucano. O povoamento começou na **Fazenda Cumbe do Major**, de propriedade de Major Antonino, onde a agricultura e a pecuária, ainda hoje bases da economia local, se desenvolveram. A influência jesuíta na catequese dos nativos também marcou o início da povoação, com a construção de capelas e conventos na região.

Com o progresso do povoado, a Fazenda Cumbe foi elevada à **Freguesia de Nossa Senhora do Cumbe** em 1881 e, em 1898, à categoria de vila, desmembrada de Monte Santo. No entanto, sua trajetória rumo à autonomia definitiva foi desafiadora. Em 1931, a Vila do Cumbe foi extinta e reanexada a Monte Santo. A luta pela emancipação foi bem-sucedida em **19 de setembro de 1933**, quando a localidade foi novamente elevada a município.

Como forma de homenagear o escritor de "Os Sertões", o nome da cidade foi alterado para **Euclides da Cunha** em 1938. Ao longo dos anos, o município continuou a se expandir, com a criação de novos distritos. O mais recente desmembramento ocorreu em 1985, quando Canudos foi elevado à categoria de município.

Atualmente, Euclides da Cunha é composto por seis distritos: Aribicé, Caimbé, Ruilândia, Carnaíba, Muriti e Massacará.

O Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 se baseia nessa rica história de resiliência e progresso. O documento tem como objetivo promover um desenvolvimento que valorize as bases econômicas e culturais do município, aprimore os serviços públicos e garanta um futuro próspero e equitativo para todos os cidadãos de Euclides da Cunha.

**Helder Macedo da Silva**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
**Gabinete do Prefeito**

## **APRESENTAÇÃO**

### **PPA 2026-2029**

O **Plano Plurianual (PPA) 2026-2029** integra um projeto de desenvolvimento que vem se consolidando com o objetivo de alinhar o planejamento municipal ao dos demais entes federados, promovendo crescimento econômico, distribuição de renda e inclusão social.

O novo PPA traz inovações que dão continuidade ao processo permanente de aperfeiçoamento metodológico do planejamento no governo municipal.

A estratégia de direcionar a atuação do Município para um modelo inclusivo de desenvolvimento tem sido decisiva para a melhoria da distribuição de renda, seja pelo fortalecimento das políticas de combate à pobreza como compromisso coletivo, seja pela manutenção dos níveis de emprego e renda, mesmo em um cenário de desafios econômicos globais.

A inclusão social tem proporcionado melhores condições de vida para uma parcela expressiva da população, ampliando o acesso à renda e às oportunidades. O avanço no desenvolvimento do país, nos últimos anos, também trouxe uma nova perspectiva para a sociedade quanto às suas possibilidades e expectativas.

Esse novo cenário exige do Município maior capacidade de resposta, seja por meio de mais investimentos em infraestrutura, para fortalecer a competitividade econômica, seja pela ampliação da oferta de serviços públicos de qualidade.

O desafio de preservar conquistas e aprofundar avanços não é apenas uma escolha da gestão municipal, mas também da sociedade, que participou ativamente das discussões e contribuiu para a construção do **PPA 2026-2029**. O resultado desse trabalho colaborativo é um plano que reflete os compromissos e prioridades do governo para os próximos quatro anos, organizados a partir de uma **Dimensão Estratégica** que detalha sua **Dimensão Programática**, composta pelos Programas Temáticos e pelos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços.



Estado da Bahia  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
**Gabinete do Prefeito**

## Introdução

A construção e a consolidação de um modelo de desenvolvimento econômico, social e ambiental, orientado pela inclusão social e pela redução das desigualdades, refletem os esforços de implementação de políticas públicas consistentes ao longo dos últimos anos.

Os desafios atuais envolvem tanto a consolidação de direitos já conquistados quanto o aperfeiçoamento das políticas públicas, buscando ampliar a distribuição de oportunidades e o acesso a bens e serviços públicos de qualidade para toda a população.

O **PPA 2026-2029** define as escolhas estratégicas necessárias para atender às novas demandas de uma sociedade em transformação. Para aproximar ainda mais as políticas públicas da realidade da população, foram adotadas ações que aprimoraram o processo de construção do plano, fortalecendo seu caráter de espaço institucional de participação social.

## Estrutura e Metodologia do PPA 2026-2029

O **PPA 2026-2029** trouxe inovações significativas à metodologia de elaboração, com mudanças na estrutura e nos conceitos adotados. Essas alterações têm o objetivo de tornar o plano mais capaz de interpretar a realidade local e as especificidades de cada política pública, além de facilitar a comunicação dos compromissos do governo, com linguagem mais clara e acessível à sociedade.

Esse novo modelo, fundamentado na organização por **temas de políticas públicas**, fortalece o caráter estratégico do plano e o diferencia de instrumentos de curto prazo, como os orçamentos anuais.

O plano apresenta objetivos e metas para o período de quatro anos, identificando as prioridades da administração municipal em alinhamento com os planejamentos setoriais e estabelecendo mecanismos de monitoramento e aperfeiçoamento contínuo.

As mudanças na estrutura concentram-se em dois aspectos principais:

1. **Reforço do caráter estratégico:** O plano foi estruturado em uma **Dimensão Estratégica**, que inclui uma Visão de Futuro e um conjunto de **Eixos e Diretrizes Estratégicas**. O debate foi iniciado a partir dessas diretrizes, antes da formulação dos programas, garantindo que as políticas públicas fossem organizadas de forma

**Estado da Bahia**  
**Prefeitura de Euclides da Cunha**  
**Gabinete do Prefeito**

integrada e coerente com a estratégia geral de governo.

- 2. Qualificação dos Programas Temáticos:** Os programas agora expressam com maior clareza as escolhas estratégicas em cada área. Seus objetivos e metas destacam, de forma objetiva, as entregas mais relevantes para a implementação de políticas públicas estruturantes no município.

O processo de elaboração do PPA foi conduzido de forma participativa e integrada. O Controle Interno do Município promoveu, entre maio e julho, rodadas de discussão internas para identificar conquistas e desafios. Na sequência, foram abertas consultas públicas e realizadas oficinas temáticas com representantes dos órgãos municipais para discutir e alinhar propostas, analisar os resultados do PPA anterior e definir objetivos, metas, iniciativas e indicadores.

As prioridades foram validadas junto à sociedade por meio de audiências públicas, assegurando que o plano final refletisse a realidade territorial e financeira do município, garantindo um PPA factível, estratégico e conectado às necessidades da população.

**Helder Macedo da Silva**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
**Gabinete do Prefeito**

## LEI Nº 1.778, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

### INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PARA O PERÍODO 2026 A 2029.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

**Art. 1º** - Esta lei institui o Plano Plurianual (PPA) do Município para o exercício de 2026 a 2029.

**Art. 2º** - O PPA é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental e orientar a definição de prioridades.

**Art. 3º** - O PPA tem como diretrizes:

**I** - o aprimoramento da governança e da modernização da gestão pública municipal, com eficiência administrativa, transparência das ações, digitalização de serviços governamentais e promoção da produtividade da estrutura administrativa;

**II** - a busca contínua pelo aprimoramento da qualidade do gasto público, por meio da adoção de indicadores e metas que possibilitem a mensuração da eficácia das políticas públicas;

**III** - a articulação e a coordenação com os demais entes federativos, com vistas à redução das desigualdades regionais, combinados:

- a) processos de relacionamento formal, por meio da celebração de contratos ou convênios, que envolvam a transferência de recursos e responsabilidades; e
- b) mecanismos de monitoramento e avaliação;

**IV** - a eficiência da ação do setor público;

**V** - a garantia do equilíbrio das contas públicas;

**VI** - a promoção e defesa dos direitos humanos, com foco no amparo à família;

**VII** - o combate à fome, à miséria e às desigualdades sociais;

**VIII** - a dedicação prioritária à qualidade da educação básica, especialmente a educação infantil, e à preparação para o mercado de trabalho;



Estado da Bahia  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
**Gabinete do Prefeito**

**IX** - a ampliação da cobertura e da resolutividade da atenção primária à saúde, com prioridade na prevenção, e o fortalecimento da integração entre os serviços de saúde;

**X** - a promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável de recursos naturais, considerados os custos e os benefícios ambientais;

**XI** - a ampliação e a orientação do investimento público, com ênfase no provimento de infraestrutura e na sua manutenção;

**XII** - a ênfase no desenvolvimento urbano sustentável, com a utilização do conceito de cidades inteligentes e o fomento aos negócios de impacto social e ambiental;

**XIII** - a simplificação e a progressividade do sistema tributário, a melhoria do ambiente de negócios, priorizando o apoio às micro e pequenas empresas e promovendo a proteção da indústria; e

**XIV** - o estímulo ao empreendedorismo, por meio da facilitação ao crédito para o setor produtivo, da concessão de incentivos e benefícios fiscais e da redução da burocracia.

## **CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO**

**Art. 4º** - O PPA reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas, classificados em duas espécies, os Temáticos e os de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:

**I** - Programa Temático: aquele que expressa a agenda de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e

**II** - Programa de Gestão e Manutenção: aquele que reúne um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

**§ 1º** Não integram o PPA 2026 a 2029 os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

**§ 2º** A cada programa temático será associada uma ou mais unidades responsáveis, objetivos e metas.

**Art. 5º** - Os Programas Temáticos são compostos por Objetivos, Indicadores e Metas e Valores.

**I** - programa - conjunto de políticas públicas financiadas por ações orçamentárias e não orçamentárias;



Estado da Bahia  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
**Gabinete do Prefeito**

**II** - unidade responsável - órgão ou entidade da administração pública federal direta ou indireta, responsável pela gestão de programa finalístico;

**III** - diretriz - declaração ou conjunto de declarações que orientam os programas abrangidos no PPA 2026 a 2029, com fundamento nas demandas da população;

**IV** - objetivo - declaração de resultado a ser alcançado que expressa, em seu conteúdo, o que deve ser feito para a transformação de determinada realidade;

**V** - indicador - instrumento gerencial que permite a mensuração de desempenho de programa em relação à meta declarada;

**VI** - meta - declaração de resultado a ser alcançado, de natureza quantitativa ou qualitativa, que contribui para o alcance do objetivo;

**VII** - regionalização - conjunto de informações, no âmbito das metas do PPA, com vistas a compatibilizar os recursos públicos disponíveis com o atendimento de necessidades da sociedade no território municipal e a possibilitar a avaliação regional da execução do gasto público;

**§ 1º** Os valores indicam uma estimativa dos recursos orçamentários necessários à consecução dos Objetivos.

**Art.6º** - As codificações dos programas serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

**Art.7º** - Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

**Art.8º** - A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

**Art.9º** - O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

**Art.10º** - Integram o PPA os seguintes anexos:

**I** - Demonstrativo da previsão da receita para 2026 a 2029;

**II** - Parâmetros Macroeconômicos;

**III** - Demonstrativo dos programas de Governo;

**IV** - Demonstrativo de Despesa por área de atuação.

### **CAPÍTULO III**



Estado da Bahia  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
**Gabinete do Prefeito**

### **DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS**

**Art.11º** - Os Programas constantes do PPA estarão expressos nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

**§ 1º** As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais e nos créditos adicionais.

**§ 2º** Cada ação orçamentária estará vinculada a apenas um programa, exceto as ações padronizadas.

**§ 3º** As vinculações entre ações orçamentárias e programas constarão das leis orçamentárias anuais.

**§ 4º** As ações não orçamentárias serão vinculadas aos programas e serão disponibilizadas na internet, incluídos os respectivos valores, na forma a ser definida pelo Poder Executivo.

**Parágrafo único.** As ações orçamentárias de todos os programas serão desdobradas em categorias econômicas e modalidades de aplicações exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

**Art.12º** - O valor global dos programas não constitui limite à programação ou à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais ou nos créditos adicionais, sendo estes automaticamente atualizados pelas leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais.

**Art.13º** - O Poder Executivo poderá por ato próprio, a fim de compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis que as modifiquem, fica autorizado a:

**I** - Conciliar com o PPA 2026 a 2029 as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional e poderá, para tanto alterar o valor global do programa;

**II** - incluir, excluir ou alterar:

- a)** os indicadores de desempenho;
- b)** as Metas;
- c)** o Órgão e a Unidade Responsável; e
- d)** os subtítulos (localizadores de gasto).

**Parágrafo único.** As modificações realizadas nos termos do disposto no caput serão informadas ao Poder Legislativo e publicadas em sítio eletrônico oficial.

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



Estado da Bahia  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
**Gabinete do Prefeito**

#### **CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DO PLANO**

**Art.14º** - A governança do PPA 2026 a 2029 visa a alcançar os objetivos e as metas estabelecidos, sobretudo para a garantia de acesso às políticas públicas e de sua fruição pela sociedade e busca o aperfeiçoamento dos:

- I** - Mecanismos de implementação e integração de políticas públicas;
- II** - Critérios de regionalização de políticas públicas; e
- III** - mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2026 a 2029.

**Art.15º** - A gestão do PPA 2026 a 2029 observará os princípios de publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do PPA 2026 a 2029.

**Art.16º** - A lei de diretrizes orçamentárias definirá anualmente e para cada exercício a forma de avaliação dos resultados dos programas de governo, conforme prevê a Lei Complementar no 101, de 2000, art. 4o, inciso I, alínea "e".

**Art.17º** - O Município manterá atualizado o plano e o divulgará no Portal Transparência, nos termos do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art.18º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA/BAHIA**, 06  
de janeiro de 2026.

  
**HELDER MACEDO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.  
CEP: 48.500 – 000, telefax: (75) 3271 1410

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA			
PLANO PLURIANUAL 2026-2029			
PROGRAMAS DE GOVERNO			
1. Descrição do Programa			1.1 Valor do Programa
Código	Título		
001	LEGISLATIVO TRANSPARENTE E INCLUSIVO: CONSTRUINDO ACESSO E CIDADANIA		R\$ 33.804.267,77
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Descrição			
CÂMARA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA			
Missão			
Propiciar as condições necessárias para funcionamento da Câmara Municipal, visando o desenvolvimento das atividades parlamentares e de fiscalização do Poder Executivo e oferecer à população o atendimento essencial e de qualidade para encaminhamento, análise e solução dos mais variados pleitos da comunidade euclidense.			
Visão			
Estabelecer um novo padrão de relação entre Estado e sociedade, exercendo a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público, com transparência e interatividade, enfatizando a normatização e controle social dos gastos públicos.			
1.3 Diretriz			
Título			
Estabelecer uma relação transparente e interativa entre a Câmara e a população, garantindo fiscalização e controle social.			
1.4 Objetivos do Programa:			
OBJETIVOS:			
Descrição			
Estabelecer um novo padrão de relação entre Estado e sociedade, exercendo a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público, com transparência e interatividade, enfatizando a normatização e o controle social.			
1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.			
      			
1.6 Indicador vinculado ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Acesso e participação da população aos processos legislativos e sua tramitação.	%	2025	35

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

1.6 Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Acesso e participação da população aos processos legislativos e sua tramitação.	%	2026 - 2029	70
Iniciativas			Regionalização
Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal;			Município
Manutenção dos serviços da Câmara Municipal.			Município

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA</b>		
<b>PPA 2026-2029</b>		
<b>PROGRAMAS DE GOVERNO</b>		
<b>1. Descrição do Programa</b>		<b>1.1 Valor do Programa</b>
<b>Código</b>	<b>Título</b>	
<b>002</b>	<b>GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA EFICIENTE</b>	<b>R\$ 126.780.484,71</b>
<b>1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:</b>		
<b>Descrição</b>		
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
<b>CINTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>Missão</b>		
<p>A Secretaria de Finanças tem como missão arrecadar, captar e gerenciar as receitas do município de Euclides da Cunha para promover o desenvolvimento das políticas públicas em benefício da população euclidense, bem como estimular a arrecadação tributária e os pagamentos dos fornecedores e servidores em dias.</p>		
<b>Visão</b>		
<p>Construir uma visão do futuro da secretaria de finanças como foco na melhoria da arrecadação, tendo como fundamento a justiça fiscal e dentre os parâmetros legais, empenho nos cumprimentos legais estabelecidos, zelo na aplicação das receitas e ética no trato das despesas públicas.</p>		
<b>1.3 Diretriz</b>		
<b>Título</b>		
<b>GESTÃO FISCAL DE QUALIDADE</b>		
<b>1.4. Objetivos do Programa:</b>		
<b>OBJETIVOS:</b>		
<b>Descrição</b>		
Melhorar e proporcionar a eficácia, eficiência e transparência da gestão fiscal.		
Aumentar a arrecadação tributária municipal.		
Propiciar o maior controle dos gastos públicos.		
Captar novos recursos para o município de Euclides da Cunha		
Estabelecer alguns incentivos fiscais, para que venham mais empreendimentos no município.		

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

**1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.**



**1.6 Indicador vinculado ao Programa**

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Aumento da arrecadação tributária;	%	2024	40%
Captação de novos recursos;	%	2024	5%
Incentivos fiscais.	%	2024	5%

**1.7 Metas**

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Aumento da arrecadação tributária;	%	2026	70%
Captação de novos recursos;	%	2026	20%
Incentivos fiscais.	%	2027	20%

Iniciativas	Regionalização
Otimização o atendimento aos contribuintes, de forma a agilizar todo andamento dos processos tributários;	Município
Proporcionar melhorias no programa de modernização da área tributária e fiscal;	Município
Recadastramento de imóveis residenciais e comerciais;	Município
Adequação da taxa de isenção para imóveis residenciais de baixa renda;	Município
Modernização da administração com programas de controle financeiro, arrecadação municipal, registro contábil;	Município
Revisão na Dívida Tributária do Município;	Município
Fiscalização da aplicabilidade do Código Tributário Municipal;	Município
Capacitação e Treinamentos dos Servidores;	Município
Atendimento das legislações no âmbito fiscal, financeiro e contábil;	Município
Fomentar e fortalecer a Transparência dos gastos públicos;	Município

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Realização do Cadastro Fiscal - Execução de Ações para Combater a Inadimplência e a Sonegação de Tributos;	Município
Implementação de Ações e Sistemas para Modernização da Gestão Fiscal e Contábil;	Município
Realização de Campanhas para melhorar arrecadação municipal;	Município
Proporcionar incentivos fiscais para empresas de pequeno, médio e grande porte;	Município
Estabelecer políticas públicas de incentivo e aumento da arrecadação;	Município
Potencialização da cobrança da dívida ativa tributária e não tributária;	Município
Implantação de novo Código de Polícia Administrativa do Município;	Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA		
PPA 2026-2029		
PROGRAMAS DE GOVERNO		
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa
Código	Título	
003	GESTÃO ESTRATÉGICA E EFICIENTE	84.520.323,14
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:		
Descrição		
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, TRANSPORTE E TRÂNSITO		
Missão		
Gerenciar e coordenar os serviços administrativos e de Planejamento da Prefeitura de Euclides da Cunha com foco na eficiência, transparência e qualidade, promovendo o pleno funcionamento da estrutura interna, a valorização dos servidores e o suporte às demais secretarias por meio da gestão eficaz de pessoas, contratos, licitações, protocolo, arquivo e serviços gerais, garantindo assim o bom funcionamento da administração municipal.		
Visão		
Consolidar-se como uma secretaria moderna, eficiente e integrada, que atua com agilidade na resolução das demandas, otimizando os recursos e processos, assegurar a transparência e a prestação de contas, adotar tecnologias e boas práticas administrativas, promover a cooperação entre os órgãos municipais e buscar continuamente a melhoria dos serviços internos e do atendimento ao cidadão.		
1.3 Diretriz		
Título		
Planejar, coordenar e executar as atividades administrativas e de gestão pública, assegurando a legalidade, e economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos, promovendo a modernização da máquina administrativa e o bom funcionamento da estrutura governamental.		
1.4. Objetivos do Programa:		
OBJETIVOS:		
Descrição		
Assessorar a Administração Pública nas mais variadas questões, sejam elas, políticas, administrativas ou técnicas, auxiliando na governança do Município usando de coerência, seriedade, democracia e objetividade, com o devido planejamento e gestão estratégica, visando à efetividade das políticas públicas, gerando desenvolvimento sustentável e aumento da confiança e participação social no processo de crescimento do Município, buscando um resultado inclusivo e transparente.		

**1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.**

**1.6 Indicador vinculado ao Programa**

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Qualificar os processos nas áreas de capacitação de pessoal, otimizando as ações de gestão e apoio administrativo e operacional, a fim de garantir a eficiência na prestação dos serviços públicos;	%	2024	60%
Promover a mobilidade urbana: planejamento, fiscalização e ações eficientes;	%	2024	60%
Otimizar os processos de trabalho, tornando-os mais eficientes e sustentáveis, englobando novas tecnologias e o aprimoramento da transparência em busca da melhoria da qualidade da prestação de serviços públicos municipais;	%	2024	40%
Controlar o estoque de materiais;	%	2024	70%
Gerenciar o Patrimônio Público (Imóveis, equipamentos, etc.);	%	2024	80%
Modernização dos Processos de Compras e Licitações;	%	2024	90%
Melhoria na sinalização vertical e horizontal.	%	2024	80%
Assegurar que a população tenha acesso a serviços públicos de qualidade, com informações claras e atendimento eficiente;	%	2024	60%
Implantar normas e procedimentos para otimizar o funcionamento da administração municipal, buscando a eficiência e a transparência;	%	2024	80%
Gerenciar sistemas e infraestrutura de tecnologia, promovendo a digitalização de processos e a melhoria da comunicação interna e externa;	%	2024	80%
Coordenar as atividades administrativas dos diversos órgãos municipais, garantindo a execução das políticas públicas e o cumprimento das leis;	%	2024	70%

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Contribuir para o planejamento estratégico da gestão municipal, elaborando políticas e programas que visem o desenvolvimento do município e o bem-estar da população.	%	2024	60%
<b>1.7 Metas</b>			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Qualificar os processos nas áreas de capacitação de pessoal, otimizando as ações de gestão e apoio administrativo e operacional, a fim de garantir a eficiência na prestação dos serviços públicos;	%	2025-2028	90%
Promover a mobilidade urbana: planejamento, fiscalização e ações eficientes;	%	2025-2028	90%
Otimizar os processos de trabalho, tornando-os mais eficientes e sustentáveis, englobando novas tecnologias e o aprimoramento da transparência em busca da melhoria da qualidade da prestação de serviços públicos municipais;	%	2025-2028	85%
Controlar o estoque de materiais;	%	2025-2028	95%
Gerenciar o Patrimônio Público (Imóveis, equipamentos, etc.);	%	2025-2028	95%
Modernização dos Processos de Compras e Licitações;	%	2025-2028	95%
Melhoria na sinalização vertical e horizontal.	%	2025-2028	95%
Assegurar que a população tenha acesso a serviços públicos de qualidade, com informações claras e atendimento eficiente;	%	2025-2028	90%
Implantar normas e procedimentos para otimizar o funcionamento da administração municipal, buscando a eficiência e a transparência;	%	2025-2028	90%
Gerenciar sistemas e infraestrutura de tecnologia, promovendo a digitalização de processos e a melhoria da comunicação interna e externa;	%	2025-2028	95%
Coordenar as atividades administrativas dos diversos órgãos municipais, garantindo a execução das políticas públicas e o cumprimento das leis;	%	2025-2028	90%
Contribuir para o planejamento estratégico da gestão municipal, elaborando políticas e programas que visem o desenvolvimento do município e o bem-estar da população.	%	2025-2028	90%

Iniciativas	Regionalização
Implantação da nova Estrutura Administrativa do Município, criando novas Secretarias como: Segurança Pública e Defesa Social, Mobilidade, Secretaria da Mulher, Habitação e Defesa Civil, com o objetivo de cumprimento da Legislação Federal, integrando-as dentro da Estrutura já existente;	Município
Fomentar a participação da população na elaboração das peças de Planejamento;	Município
Capacitação e valorização dos Servidores Públicos;	Município
Implantação de um novo Código de Polícia Administrativa do Município;	Município
Continuidade da modernização da administração com programas de controle administrativo, licitações e contratos, almoxarifado, recursos humanos, registro de patrimônio e Web sites;	Município
Implantar o Planejamento Estratégico que norteie todas as ações do governo, onde cada secretaria incorpore esta ferramenta de gestão na sua prática diária;	Município
Construção do Arquivo Público Municipal;	Município
Modernização dos Procedimentos Patrimoniais garantindo a guarda do Patrimônio Público;	Município
Continuação da política de reformas e requalificação de todos os imóveis públicos municipais;	Município
Realização de programas de capacitação contínua para os servidores públicos, focados na importância da transparência, ética e responsabilidade na gestão pública;	Município
Implantar o programa permanente de Educação para o Trânsito voltado para crianças em idade escolar e adultos, em geral, ou seja, pedestres, condutores e passageiros;	Município
Sinalização em estradas vicinais, praças e bairros;	Município
Modernizar o Plano Diretor Urbano, e a implantação de projetos estruturantes para o Município;	Município
Implantar um amplo sistema de monitoramento das principais vias e equipamentos públicos, por meio de câmaras de vídeo, para prevenir e inibir a violência urbana;	Município
Capacitar e especializar setores da Guarda Civil Municipal para atendimento em escolas, fortalecendo a ronda escolar e a ação nas praças;	Município
Criação da Secretaria de Segurança Pública, Defesa Social e Defesa Civil;	Município

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Dar continuidade ao Convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado no apoio ao projeto de monitoramento do centro comercial por meio de câmaras de vigilância, coordenados pelo SICOM;	Município
Implantação da Ronda Escolar pela Guarda Municipal;	Município
Ampliação da frota de veículos da Guarda Municipal;	Município
Realizar concurso público para ampliação do efetivo da Guarda Municipal e demais servidores públicos;	Município
Ampliação da sinalização de Trânsito;	Município
Normatizar os serviços de taxista e moto taxista;	Município
Realização de eventos campanhas educativas de segurança no Trânsito aos Municípios;	Município
Realizar projeto de Educação de Trânsito nas Escolas do Município;	Município
Oferecer aos servidores e demais agentes vinculados ao órgão, cursos de treinamento, palestras, exposições, congressos e outros eventos, voltados para capacitação técnica e assimilação e conhecimentos, com visitas ao desempenho de suas atividades com maior eficácia;	Município
Planejar, programar e controlar os sistemas de trânsito e transporte do Município;	Município
Implantar o estacionamento rotativo nas vias públicas envolvendo regulamentação, controle, padronização e fiscalização;	Município
Fortalecer a comunicação pública e a transparência nas ações governamentais;	Município
Manutenção a implantação da gestão eficiente das atividades administrativas e operacionais das secretarias municipais, setor de compras e licitações, e governo de acordo à legislação vigente;	Município
Tornar os sites oficiais e acessíveis a população;	Município
Garantir a segurança no trabalho dos Servidores Públicos;	Município
Utilizar o orçamento municipal para medir eficiência e eficácia das ações estabelecidas no Plano de Governo e Programa de Metas;	Município
Requalificação da sinalização viária;	Município
Construção do Centro Administrativo;	Município
Construção da sede da Guarda Civil Municipal.;	Município
Construção do Terminal de ônibus rurais.	Município

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA</b>		
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>PROGRAMAS DE GOVERNO</b>		
<b>1. Descrição do Programa</b>		<b>1.1 Valor do Programa</b>
<b>Código</b>	<b>Título</b>	
<b>004</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>	<b>R\$ 34.651.600,00</b>
<b>1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:</b>		
<b>Descrição</b>		
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
<b>Missão</b>		
Promover a proteção social e o desenvolvimento humano, garantindo o acesso aos direitos e à autonomia de indivíduos, famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade e risco social. Atuamos por meio da gestão e execução de políticas públicas, serviços, programas e projetos que combatam as desigualdades, fortaleçam os vínculos comunitários e assegurem a dignidade e a cidadania.		
<b>Visão</b>		
Construir um futuro em que a sociedade seja mais justa, inclusiva e equitativa, por meio de uma gestão pública de excelência e inovadora em políticas de assistência social. Um futuro no qual a autonomia, a dignidade e os direitos de todos os cidadãos sejam plenamente garantidos, superando as barreiras da vulnerabilidade social.		
<b>1.3 Diretriz</b>		
<b>Título</b>		
Garantir que todos os indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, sem distinção, tenham acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais		
<b>1.4 Objetivos do Programa:</b>		
<b>004</b>		
<b>Descrição</b>		
Oferecer proteção social a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, assegurando que tenham acesso a serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.		
Ampliar e qualificar a rede socioassistencial, promovendo a integração com as áreas de saúde, educação, trabalho e outros setores, garantindo atendimento contínuo e efetivo.		
Reduzir riscos de violações de direitos e incentivar a autonomia das pessoas, contribuindo para diminuir desigualdades e criar condições para uma vida com dignidade.		
Estimular a participação social e o exercício da cidadania, assegurando que a população esteja presente nos espaços de controle e nas deliberações sobre as políticas e serviços de assistência social.		
Acompanhar e avaliar de forma permanente as situações de vulnerabilidade social, utilizando essas informações para apoiar decisões e aprimorar a implementação das políticas de assistência.		
Realizar o cadastramento e manter atualizadas no CADÚNICO as informações das famílias em vulnerabilidade, garantindo que possam acessar os programas, serviços e benefícios da assistência social.		
Enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres, fortalecendo mecanismos de proteção, atendimento às vítimas e responsabilização dos autores.		

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Assegurar o pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes, ampliando o acesso a educação, saúde, cultura, esporte, lazer e participação social.
Garantir a defesa integral de crianças e adolescentes contra violência, exploração e discriminação, efetivando os direitos previstos na legislação nacional e internacional.
Estimular práticas alimentares saudáveis e sustentáveis, por meio da educação nutricional e da articulação de ações intersetoriais entre saúde, agricultura e educação.
Assegurar que famílias em insegurança alimentar tenham acesso contínuo a alimentos de qualidade, seguros e adequados à cultura local, contribuindo para a redução da fome, da desnutrição e das desigualdades.
Favorecer a inclusão social e a participação ativa da pessoa idosa na comunidade, estimulando atividades de convivência, culturais, educativas e de geração de renda que promovam o envelhecimento saudável.
Ampliar a rede de proteção da pessoa idosa, garantindo seus direitos, prevenindo violações e assegurando acesso a serviços de assistência, saúde e convivência social.
Ampliar o acesso das famílias de baixa renda à moradia digna e adequada, favorecendo a qualidade de vida, a inclusão social e a diminuição do déficit habitacional no município.
Aprimorar a gestão do SUAS por meio da implantação e integração de sistemas de informação, garantindo maior eficiência, agilidade e transparência na execução das políticas socioassistenciais.
Investir em ferramentas tecnológicas e processos digitais, promovendo modernização administrativa, melhoria no monitoramento de dados e maior acesso da população aos serviços socioassistenciais.
Promover a valorização e o fortalecimento dos trabalhadores do SUAS, assegurando formação continuada, capacitações periódicas e condições adequadas para o exercício profissional.
Implementar políticas de valorização e reconhecimento profissional dos trabalhadores da assistência social, com foco na melhoria da qualidade do trabalho, bem-estar e motivação das equipes.
Fortalecer a proteção e os direitos das comunidades tradicionais, assegurando sua participação nas políticas públicas e respeito à sua identidade cultural, territorial e social.
Fortalecer a proteção social e a inclusão da população LGBTQIAPN, promovendo respeito à diversidade, oportunidades de acesso a políticas públicas e participação plena na vida comunitária.

**1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.**



**1.6 Indicador vinculado ao Programa**

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Percentual de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social atendidas pelos no SUAS;	%	2028	70
Número de novos acompanhamentos familiar realizados nos CRAS e CREAS por ano;	Und	2026	300
Percentual de encaminhamentos realizados para a rede intersetorial com devolutiva de atendimento;	%	2028	70
Número de parcerias intersetoriais formalizadas com outras secretarias e órgãos;	Und	2027	15

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Percentual de famílias e indivíduos acompanhados pelos serviços que apresentam melhoria em indicadores de autonomia e superação de vulnerabilidade;	%	2027	60
Percentual de casos de violação de direitos atendidos e acompanhados pelos serviços especializados;	%	2029	100
Número de reuniões descentralizadas realizada nas comunidades pelo Conselho de Assistência Social;	Und	2028	10
Número de reuniões e audiências públicas realizadas para discutir o planejamento e o orçamento da assistência social por ano;	Und	2027	15
Frequência de atualização e publicação do Diagnóstico Socioterritorial do município;	Und	2029	6
Percentual de decisões de gestão que utilizam dados do monitoramento de vulnerabilidade como base para o planejamento de ações.	%	2028	100
Percentual de famílias em situação de vulnerabilidade social com cadastro ativo e atualizado no CadÚnico;	%	2029	90
Número de crianças e adolescentes participando de programas proteção e de convivência e fortalecimento de vínculos;	%	2029	40
Percentual de crianças e adolescentes em situação de risco social com acesso garantido a atividades de esporte, cultura e lazer;	%	2029	100
Percentual de casos de violência contra crianças e adolescentes notificados e acompanhados pelos órgãos competentes;	%	2029	100
Número de ações de capacitação para conselheiros tutelares e profissionais da rede de proteção;	Und	2028	10
Número de campanhas de conscientização e oficinas de educação nutricional realizadas por ano;	Und	2028	5
Percentual de famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional beneficiadas por programas de distribuição de alimentos;	%	2028	15
Percentual de famílias cadastradas em programas de aquisição de alimentos da agricultura familiar;	%	2028	30
Número de pessoas idosas atendidas por programas de assistência social e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos;	Und	2028	2000
Número de atividades culturais e de lazer realizadas anualmente para o público idoso;	Und	2029	20

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Percentual de pessoas idosas com necessidade de cuidados permanentes atendidas por serviços de atenção domiciliar ou institucional;	%	2030	100
Percentual de atendimentos a denúncias de violação de direitos de idosos;	%	2028	100
Número de famílias beneficiadas com a entrega de unidades habitacionais ou com programas de reforma e melhoria habitacional;	Und	2029	1500
Número de títulos de propriedade emitidos por meio da regularização fundiária (REURB) para famílias de baixa renda;	Und	2027	2000
Percentual de CRAS e CREAS com sistemas de informação integrados para o acompanhamento dos atendimentos;	%	2027	100
Percentual de agendamentos para atendimento social realizados por meio de canais digitais;	%	2026	50
Número de horas de capacitação e formação continuada oferecidas por profissional anualmente;	Und	2028	60
Percentual de profissionais da assistência social que relatam satisfação com a estrutura e as condições de trabalho;	%	2028	100
Número de projetos e ações específicas voltadas para comunidades tradicionais;	Und	2028	3
Número de reuniões e espaços de diálogo com a participação de representantes das comunidades tradicionais;	Und	2027	5
Número de ações oferecidos para a população LGBTQIAPN+ nos serviços socioassistenciais;	Und	2029	5
Garantir que 100% dos CRAS e do CREAS tenham sua infraestrutura física modernizada.	Und	2029	100
<b>1.7 Metas</b>			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Elevar para 30% o percentual de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social atendidas pelo SUAS até o final de 2027;	%	2027	30
Aumentar em 20% o número de novos acompanhamento familiar realizados nos CRAS e CREAS a cada ano;	%	2028	20
Alcançar 85% de devolutivas de atendimento para os encaminhamentos realizados para a rede intersetorial no ano;	%	2029	85

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Formalizar pelo menos 5 novas parcerias intersetoriais estratégicas por ano;	Und	2026	5
Atingir 60% de melhoria nos indicadores de autonomia e superação de vulnerabilidade para as famílias e indivíduos acompanhados por um período mínimo de 12 meses;	%	2029	60
Garantir o atendimento e acompanhamento de 100% dos casos de violação de direitos notificados, assegurando a proteção das vítimas;	%	2027	100
Realizar um mínimo de 12 reuniões descentralizadas do Conselho de Assistência Social por ano, com ampla participação da comunidade;	Und	2028	12
Promover no mínimo 3 reuniões e audiências públicas anuais para discutir o planejamento e o orçamento, garantindo a transparência e a participação popular;	Und	2027	3
Atualizar e publicar o Diagnóstico Socioterritorial do município a cada 12 meses, utilizando os dados para o planejamento de ações;	Und	2030	1
Assegurar que 100% das decisões de planejamento de ações sejam baseadas em dados atualizados do monitoramento de vulnerabilidade;	%	2029	100
Garantir que 100% das famílias em situação de vulnerabilidade social estejam com seu cadastro ativo e atualizado no CadÚnico;	%	2028	100
Ampliar em 30% o número de crianças e adolescentes participando de programas de proteção e convivência até o final de 2027;	%	2027	30
Alcançar a meta de 90% de acesso garantido a atividades de esporte, cultura e lazer para crianças e adolescentes em situação de risco social;	%	2028	90
Assegurar que 100% dos casos de violência contra crianças e adolescentes sejam notificados, encaminhados e acompanhados pela rede de proteção;	%	2027	100
Oferecer pelo menos 4 ações de capacitação por ano para conselheiros tutelares e profissionais da rede de proteção;	Und	2029	4
Realizar um mínimo de 12 campanhas de conscientização e oficinas de educação nutricional por ano em diferentes comunidades;	Und	2029	12
Assegurar que 100% das famílias identificadas em situação de insegurança alimentar e nutricional sejam beneficiadas por programas de distribuição de alimentos;	%	2029	100

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Aumentar em 20% o percentual de famílias cadastradas em programas de aquisição de alimentos da agricultura familiar até o final de 2026;	%	2028	20
Aumentar em 15% o número de idosos atendidos por programas de assistência social e serviços de convivência até 2027;	%	2027	15
Oferecer um mínimo de 5 atividades culturais e de lazer por ano para o público idoso, com programação diversificada;	Und	2028	5
Garantir que 100% das pessoas idosas com necessidade de cuidados permanentes sejam atendidas por serviços de atenção domiciliar ou institucional;	%	2029	100
Assegurar que 100% das denúncias de violação de direitos de idosos sejam apuradas e atendidas em tempo hábil;	%	2029	100
Beneficiar 400 famílias com a entrega de unidades habitacionais ou com programas de reforma e melhoria habitacional nos próximos 2 anos;	Und	2027	400
Emitir 500 títulos de propriedade por meio do programa de regularização fundiária para famílias de baixa renda até 2027;	Und	2027	500
Implantar sistemas de informação para modernizar 100% dos processos de trabalhos dos CRAS e CREAS;	Und	2029	100
Oferecer um mínimo de 40 horas de capacitação e formação continuada para cada profissional da assistência social por ano;	Und	2029	40
Atingir 85% de satisfação dos profissionais da assistência social com a estrutura e as condições de trabalho, segundo pesquisa anual;	%	2027	85
Desenvolver e executar pelo menos 3 novos projetos e ações específicas voltadas para as comunidades tradicionais;	Und	2026	3
Promover um mínimo de 4 reuniões e espaços de diálogo com a participação de representantes das comunidades tradicionais por ano;	Und	2029	4
Implementar 2 ações de atendimentos a população LGBTQIAPN+ até o final de 2028;	Und	2028	2
Assegurar que 100% dos CRAS e CREAS tenham sua infraestrutura física modernizada, incluindo acessibilidade e equipamentos, até o final de 2027;	%	2027	100

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Aumentar para 80% o percentual de agendamentos para atendimento social realizados por meio de canais digitais até o final de 2026.	%	2026	80
Iniciativas			Regionalização
Manutenção dos serviços de Proteção Social Básica;			Município
Manutenção dos serviços de Proteção Social Especial;			Município
Implementação de busca ativa para identificação e inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social no PAIF;			Município
Expansão dos serviços e benefícios do SUAS para alcance das comunidades da zona rural;			Município
Desenvolvimento de ações de divulgação e comunicação social sobre os serviços e programas socioassistenciais;			Município
Manutenção do projeto Cidadania em Movimento;			Município
Ampliação do quadro de recursos humanos das equipes técnicas;			Município
Implantação de sistema de gestão de casos para otimização dos fluxos de trabalho;			Município
Instituição de protocolos de referência e contrarreferência intersetoriais, com fluxos e prazos definidos;			Município
Implantação de sistema de rastreamento de encaminhamentos para monitoramento;			Município
Realização de reuniões de articulação intersetorial para aprimoramento da comunicação e resolutividade;			Município
Elaboração de Termos de Cooperação e outros instrumentos de formalização de parcerias com metas e responsabilidades compartilhadas;			Município
Realização de fórum permanente de articulação intersetorial para identificação de novas frentes de colaboração;			Município
Implementação de sistema de notificação compulsória para profissionais da saúde e educação;			Município
Capacitação contínua para profissionais e conselheiros sobre a identificação e o fluxo de encaminhamento de casos de violência;			Município
Criação e implementação de protocolo e fluxo de atendimento integrado de crianças e adolescentes vítima ou testemunhas de violência;			Município
Fortalecimento da articulação do Sistema de Garantia de Direito de Crianças e adolescentes;			Município
Desenvolvimento e aplicação de instrumentos de avaliação de impacto dos serviços socioassistenciais;			Município
Criação de programas de capacitação para as famílias, com foco em autonomia econômica e desenvolvimento pessoal;			Município
Integração dos resultados da avaliação ao planejamento estratégico, visando ao aprimoramento contínuo dos programas;			Município
Implementação e manutenção de Programas de Habitação;			Município

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Manutenção das ações do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família;	Município
Manutenção do Programa Criança Feliz;	Município
Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho;	Município
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social;	Município
Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;	Município
Manutenção do Conselho Tutelar;	Município
Criação e manutenção do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência;	Município
Criação e manutenção do Conselho Municipal do Idoso;	Município
Execução das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;	Município
Qualificação da Vigilância Socioassistencial;	Município
Implantação de sistema de gestão que permita a coleta de dados de forma contínua e em tempo real;	Município
Efetivação de diagnóstico socioterritorial da situação de vulnerabilidade e risco social;	Município
Realização de diagnóstico da situação da criança e do adolescente;	Município
Captação de recursos para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;	Município
Atualização do Plano Municipal de Assistência Social;	Município
Atualização do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas;	Município
Elaboração do Plano Municipal para a Infância e Adolescência;	Município
Instituição de comitê de planejamento para revisão periódica de indicadores e resultados;	Município
Desenvolvimento de painéis de indicadores (dashboards) e relatórios gerenciais para facilitar a visualização dos dados;	Município
Implantação do Núcleo de Apoio à Mulher Vítima de Violência;	Município
Manutenção dos Benefícios Eventuais;	Município
Participação social de famílias e indivíduos nos processos de planejamento socioassistencial;	Município
Implantação de duas novas unidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;	Município
Execução de projetos de geração de emprego e renda;	Município
Criação de padrões de qualidade para o funcionamento dos CRAS;	Município
Construção de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS;	Município
Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;	Município

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Implementação de programa de distribuição de alimentos;	Município
Realização de cursos de capacitação e aperfeiçoamento profissional;	Município
Regulamentação do Programa Municipal de Habitação;	Município
Realização de parcerias com Organizações da Sociedade Civil para execução de projetos sociais;	Município
Capacitação dos operadores do Sistema de Garantia de Direitos;	Município
Manutenção do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA;	Município
Implementação de programa de capacitação permanente para profissionais e conselheiros vinculados ao SUAS;	Município
Implementação de programas de assistência, lazer e saúde para idosos;	Município
Criação de projetos de promoção da autonomia e inclusão social;	Município
Capacitação de profissionais que atuam com pessoas idosas;	Município
Criação de programas de fomento a mulheres em situação de vulnerabilidade;	Município
Fortalecimento de redes de proteção e atendimento a vítimas de violência;	Município
Capacitação e qualificação profissional para promoção da autonomia feminina;	Município
Implementação de programas de distribuição de alimentos;	Município
Promoção de educação alimentar e nutricional;	Município
Implantação à agricultura familiar e iniciativas de sustentabilidade alimentar;	Município
Fortalecimento da atuação e da estrutura do Conselho Tutelar;	Município
Capacitação contínua de conselheiros e equipe técnica;	Município
Integração com serviços socioassistenciais e órgãos de proteção de direitos;	Município
Financiamento de projetos de proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente;	Município
Incentivo à participação da sociedade civil em programas e projetos;	Município
Fomento a campanhas de prevenção da violência e exploração infantil;	Município
Implementação de programas habitacionais para famílias em situação de vulnerabilidade;	Município
Regularização fundiária e urbanística de áreas prioritárias;	Município
Manutenção e melhoria de moradias sociais existentes;	Município
Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional;	Município
Ampliação da oferta de serviços e benefícios socioassistenciais;	Município

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Manutenção e melhoria de moradias sociais existentes;	Município
Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional;	Município
Ampliação da oferta de serviços e benefícios socioassistenciais;	Município
Instituir uma diretoria de políticas públicas da pessoa com deficiência vinculada a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;	Município
Criar Postos de Cadastramento do Cadastramento Único para Programas Sociais do Governo Federal na zona rural do município;	Município
Realizar de Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais do SUAS e outras políticas vinculadas à Secretaria de Assistência e desenvolvimento Social;	Município
Criar a Secretaria Municipal da Mulher;	Município
Implantar um Centro de Referência de Atendimento à mulher em situação de violência (violência doméstica e familiar contra a mulher, tráfico de mulheres, assédio sexual, assédio moral, etc);	Município
Construção da sede própria da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;	Município
Expandir a capacidade de atendimento da rede de Proteção Social Básica com a implantação de 01 (uma) nova Unidade de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS para atendimento dos povos indígena na comunidade de Massacará e comunidades adjacentes;	Município
Criar o Cartão Social - Assegurar o direito aos benefícios eventuais na forma de pecúnia para as modalidades: auxílio natalidade, aluguel social e vulnerabilidade temporária para as famílias que comprovem não possuir condições para o enfrentamento de contingências sociais;	Município
Instruir o Programa de Aquisição de Alimentos – (PAA) na modalidade distribuição simultânea e PAA Leite.	Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA		
PPA 2026-2029		
PROGRAMAS DE GOVERNO		
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa
Código	Título	
005	MAIS SAÚDE PARA NOSSA GENTE	R\$ 267.375.600,00
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:		
Descrição		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Missão		
Garantir aos pacientes de Euclides da Cunha o acesso justo, humanizado e eficiente, promovendo o cuidado integral à saúde por meio do SUS.		
Visão		
Ser referência em saúde assegurando à população de Euclides da Cunha um atendimento ágil, ético e resolutivo com foco na qualidade do cuidado e da valorização da vida.		
1.3 Diretriz		
Título		
FORTELECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE		
1.4. Objetivos do Programa:		
OBJETIVOS:		
Descrição		
Fortalecer articulação entre os níveis de atenção à saúde (atenção básica, especializada e hospitalar).		
Reduzir o tempo de espera para a marcação de consulta e exames, priorizando casos de maior urgência ou risco.		
Otimizar a gestão da oferta e da demanda, promovendo uso racional e eficiente dos recursos disponíveis.		
Implantar e manter sistemas informatizados, a fim de garantir a rastreabilidade, o controle e o monitoramento.		
Ampliar a oferta de serviços especializados, por meio de parcerias e contratações de acordo com a realidade local.		
Manter o município abastecido com todos os medicamentos do elenco básico necessário para atender toda população.		
Realizar ações voltadas para importância de prevenir automedicação.		
Requalificar e capacitar os profissionais de saúde a fim de prestar um atendimento de excelência à população.		
Desenvolver ações de prevenção, promoção e educação em saúde mental.		

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Fortalecer articulação intersetorial e comunicação para o cuidado em rede de saúde mental.

Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Atuar na proteção e promoção da saúde da população e na defesa da vida, através de ações de controle e fiscalizações de produtos, serviços e ambientes que possam oferecer risco à saúde.

Prevenção e controle de doenças transmitidas por vetores, a investigação de focos e agentes causadores de doenças, a educação da comunidade sobre medidas preventivas e articulação com outras áreas da saúde para ações integradas

Ofertar serviço integral de qualidade a pessoa com deficiência, com equipe multiprofissional.

Fortalecer a atenção básica, buscando promover a atenção primária como ordenadora do cuidado na rede de atenção à saúde, aprimorando a resolutividade da atenção e garantindo o acesso e a qualidade da assistência.

Promover a execução de projetos e ações através do programa saúde na escola que impactem positivamente o desenvolvimento de alunos e profissionais de educação.

Garantir meios de transporte a 100% dos usuários do sus ao tratamento fora do domicílio.

Qualificar a atenção hospitalar.

Qualificar a atenção as urgências.

Fortalecer o controle social.

**1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.**



#### 1.6 Indicador vinculado ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Média do déficit de vagas por especialidades;	%	2025	30%
Números de vagas nos transportes sanitários;	%	2025	85%
Taxa de absenteísmo por serviço;	%	2025	20%
Índice de satisfação do usuário da RAPS;	%	2025	80%

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Número de profissionais da raps capacitados em saúde mental;	%	2025	70%
Projetos intersetoriais que envolvam saúde mental;	Und.	2025	2
Unidades básicas de saúde com o HORUS implantado;	%	2024	25%
Medicamentos básicos previstos na REMUME ofertados para a população;	%	2024	90%
Registro qualificado no sistema de informação e notificação dos agravos da vigilância epidemiológica;	%	2024	70%
Quantidade de exames clínicos realizados na detecção do tracoma;	Und.	2025	32
Ações de controle para doença de chagas;	Und.	2025	12
Centro de atenção integral a pessoa com deficiência;	Und.	2025	0
Pacientes hipertensos e diabéticos acompanhados por Médicos e/ou Enfermeiro da ESF;	%	2024	40%
Crianças menores de 2 anos acompanhadas em puericultura por Médico e/ou Enfermeiro da ESF;	%	2024	30%
Mamografia realizadas em mulheres de 50 a 69 anos;	%	2024	68%
Exame Papanicolau realizados em mulheres de 25 a 64 anos;	%	2024	20%
Equipe Multi Profissional;	Und.	2025	4
Salas de Telessaude implementadas no município;	Und.	2025	0
Equipes de Saúde Bucal;	Und.	2025	15
Centro de Especialidades odontológicas;	Und.	2025	0
Escola da rede municipal aderidas ao programa saúde na escola;	%	2025	100%
Diagnóstico precoce do câncer de pele;	%	2025	0%

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Fortalecimento do controle social.	%	2025	90%
<b>1.7 Metas</b>			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Reduzir o absenteísmo por serviço;	%	2026	95%
Pactuar ou contratar mais especialistas, tais como endocrinologista, angiologista e psiquiatra infantil, mediante ao aumento do custeio MAC mensal pleiteado junto ao Governo Federal;	Und.	2026	3
Aumentar o número de vagas nos transportes sanitários, por meio de aquisição de novos ônibus;	%	2028	100%
Melhorar o índice de satisfação dos usuários da RAPS;	%	2027	90%
Aumentar a quantidade de profissionais da raps capacitados em saúde mental;	%	2029	100%
Aumentar a quantidade de projetos intersetoriais que englobam a saúde mental;	Und.	2029	5
Implantar o sistema HORUSs nas UBS;	%	2029	100%
Garantir o acesso da população aos medicamentos básicos previstos na REMUME;	%	2029	100%
Construção da sede própria da central de assistência farmacêutica;	Und.	2029	1
Garantir o envio de dados aos sistemas de informação da vigilância em saúde com regularidade;	%	2029	95%
Elevar a quantidade de exames clínicos realizados na detecção do tracoma;	Und.	2026	5000
Ampliar as ações de controle para doença de chagas;	Und.	2026	25

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Aumentar o número de atendimentos a pacientes hipertensos e diabéticos acompanhados por médicos e/ou enfermeiro da ESF;	%	2026	60%
Aumentar o número de consultas para criança menores de 02 anos por médico e/ou enfermeiro;	%	2026	90%
Realização de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos;	%	2027	90%
Realização de exames Papanicolau em mulheres de 24 a 64 anos;	%	2027	40%
Aumentar equipes Multi profissionais;	Und.	2029	6
Implantar salas de Telessaude	Und.	2029	8
Aquisição de dois carros com 7 lugares para as equipes de APS, ideais para comportar toda a equipe Básica de Saúde da Família;	Und.	2027	2
Aumentar a quantidade de equipes de saúde bucal;	Und.	2029	3
Implantar centro de especialidades odontológicas;	Und.	2029	1
Manter o quantitativo de escolas da rede municipal aderidas ao programa saúde na escola;	%	2026	100%
Diagnosticar precedente o câncer de pele;	%	2029	100%
Qualificação da atenção hospitalar;	%	2029	90%
Fortalecer o controle social;	%	2026	90%
Qualificar à atenção às urgências.	%	2029	90%
<b>Iniciativas</b>			<b>Regionalização</b>
Implantar sistema informatizado de regulação e capacitar profissionais;			Município
Ampliar ofertas de consultas e exames e melhorar os fluxos de atendimento;			Município
Realizar ações de conscientização continuada junto a comunidade sobre a importância de comparecer aos agendamentos;			Município
Aumentar o número de vagas do transporte sanitário, por meio da aquisição de novos veículos;			Município

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Levantamento da demanda por territórios e restauração do serviço de saúde mental já existente;	Município
Capacitação dos profissionais para atendimento humanizado e criação de canal de escuta e feedback dos usuários da rede de saúde mental;	Município
Criação de fluxos intersetoriais para encaminhamento e acompanhamentos de saúde mental;	Município
Criar estratégias para aprimorar o fluxo intersetorial para melhor viabilização dos serviços prestados pela assistência farmacêutica;	Município
Estruturar as salas de vacinas do município, sede e zona rural;	Município
Descrever, atualizar e monitorar o perfil epidemiológico municipal;	Município
Qualificar a classificação da causa básica de óbito no sistema de informação sobre mortalidade (sim);	Município
Realizar 100% das campanhas de vacinação anuais preconizadas pelo ministério da saúde;	Município
Registrar 80% dos óbitos com causa básica definida;	Município
Garantir anualmente a proporção de 80% de cura dos casos novos de hanseníase e tuberculose diagnosticados nos anos das coortes, bem como a avaliação dos contactantes;	Município
Aumentar ações no PSE voltadas para prevenção de doenças transmitidas por vetores e zoonoses que afetam a população de forma local e persistente;	Município
Realizar busca ativa de pacientes hipertensos e diabéticos faltosos;	Município
Realizar no mínimo nove consultas até dois anos de vida;	Município
Realizar mutirões de preventivo duas vezes ao ano no centro de especialidades médicas;	Município
Implantar salas de telessaúde;	Município
Manter atualizado no PEC o cadastro dos portadores de neoplasias em 100% das USF;	Município
Ampliar o elenco de exames ofertados pelo laboratório municipal;	Município
Garantir manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e infraestrutura das UBSs;	Município
Implantar um canal de comunicação direta das Unidades de Saúde da Família com a população vinculada;	Município
Reforma das Unidades Básicas de Saúde;	Município
Manter e ampliar as ações do programa chegou saúde;	Município
Implantar o programa de rastreamento do câncer de pele através da teledermatologia;	Município

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Solicitar a implantação ao ministério da saúde de um CEO;	Município
Solicitar credenciamento ao ministério da saúde de novas equipes de saúde bucal;	Município
Implantação de uma equipe de saúde bucal para atendimento de urgências e emergências odontológicas;	Município
Capacitação dos profissionais de saúde bucal para o diagnóstico de lesões no sistema histopatológico;	Município
Aumento do número de vagas de profissionais motoristas para o transporte de pacientes do TFD;	Município
Manutenção periódica dos transportes sanitários;	Município
Manutenção periódica dos transportes sanitários;	Município
Implantar o serviço de atenção domiciliar (SAD);	Município
Construir CAPS AD3;	Município
Construir Unidade de Saúde da Família;	Município
Manutenção da rede de atenção às urgências - UPA e SAMU;	Município
Manutenção da rede de atenção hospital;	Município
Reforma e requalificação da base SAMU;	Município
Renovação da frota SAMU;	Município
Reforma e requalificação da unidade de pronto atendimento;	Município
Aquisição de equipamentos de monitoramento para pacientes atendidos em urgência e emergência;	Município
Aquisição de 03 novas ambulâncias para transportes de pacientes regulados a Unidades de Grande Porte;	Município
Capacitação dos profissionais da urgência;	Município
Capacitar e atualizar os conselheiros municipais de saúde;	Município
Garantir os recursos financeiros necessários conforme dotação orçamentária específica prevista na Lei Orçamentaria Anual;	Município
Apresentar na plenária do conselho os relatórios de gestão;	Município
Implantar o plano de gerenciamento de resíduo de saúde nas Unidades de Saúde;	Município
Implementação do serviço de Casa de Apoio na cidade de Feira de Santana-Ba	Município

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Ampliar o percentual da receita corrente líquida de impostos-RCL, que hoje tem como mínimo o valor de 15%.	Município
Ampliar a cobertura de Equipe de Saúde da Família;	Município
Ampliar cobertura de Equipe de Saúde Bucal;	Município
Implantar o CEO I;	Município
Ampliar a oferta do Laboratório Regional de Prótese - LRPD;	Município
Requalificar as Unidades Básicas de Saúde;	Município
Construir novas Unidades Básicas de Saúde do Bairro Pau Miúdo e Centro;	Município
Construir o Centro Médico de Imagens;	Município
Implantar e estruturar Unidades Satélites para compartilhamento das atividades assistenciais das Equipes de Saúde da Família, nos povoados de: Oiteiro, Barra do Tanque, Araçás, Monte Alegre, Baixa do Enchú, Soares, Terra Branca, Várzea do Burro, Mendes Cardoso, Roça de Dentro, Lagoa Andada, Queimada do Raso, Poções de Baixo, Melancia, Serra da Mãe Inácia, Malhada Grande e Usina;	Município
Implantar a Unidade Odontológica Móvel;	Município
Implantar o Consultório Móvel;	Município
Implantar a unidade do HEMOBA no Município;	Município
Ampliação da frota municipal de veículos;	Município
Construir sede própria da Farmácia Básica;	Município
Requalificar o Hospital Municipal, com a ampliação de serviços;	Município
Construir a sede própria do Laboratório Municipal de Análises Clínicas e implementar a coleta itinerante;	Município
Estruturar os serviços de saúde para atender reabilitação física e intelectual, incluindo a habilitação do Núcleo de Atenção a criança e adolescente com transtorno do Espectro Autista (TEA);	Município
Qualificar a Central de Regulação, implementando os fluxos regulatórios;	Município
Construir o Centro Municipal de Fisioterapia;	Município
Implantar a Casa de apoio de Feira de Santana;	Município
Manutenção constante da Unidade de Pronto Atendimento - UPA;	Município
Garantir o abastecimento dos medicamentos do elenco básico e insumos para atender a demanda da rede municipal, de acordo com as contrapartidas tripartite pactuadas;	Município
Implantar pontos de telemedicina nos Serviços de Saúde;	Município
Ampliação do parque tecnológico;	Município

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Instalação de salas de videoconferência para apoio a teleconsultas e teleeducação;	Município
Implantação do núcleo de educação permanente.	Município

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu  
atendimento de  
forma rápida e fácil

### Sede EGBA

71 3343-2886 / 2874  
[www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)  
R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro  
[certificacao.digital@egba.ba.gov.br](mailto:certificacao.digital@egba.ba.gov.br)  
[comercial.egba@egba.ba.gov.br](mailto:comercial.egba@egba.ba.gov.br)

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e  
segurança nas transações  
eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA		
PPA 2026-2029		
PROGRAMAS DE GOVERNO		
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa
Código	Título	
006	EDUCAÇÃO COM EQUIDADE PARA EFETIVA APRENDIZAGEM	R\$ 888.826.250,00
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:		
Descrição		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Missão		
<p>A missão da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) é garantir educação pública de qualidade, inclusiva e democrática, transformando a vida dos alunos e suas famílias, e buscando a melhoria do mundo ao seu redor pelo desenvolvimento da Educação Integral humanizada, por meio da gestão democrática e inovação educacional.</p>		
Visão		
<p>Ser uma Secretaria de referência pela qualidade e excelência dos serviços educacionais prestados, transparência e compromisso com a gestão pública democrática e por ações de educação integral humanizada visando à formação cidadã do aluno.</p>		
1.3 Diretriz		
Título		
Educação com equidade para efetiva aprendizagem.		
1.4. Objetivos do Programa:		
OBJETIVOS:		
Descrição		
Recuperar alunos evadidos e ou desistentes da Rede Pública Municipal de Ensino.		
Ampliar a oferta de Educação de Jovens e Adultos na rede pública Municipal.		
Ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches Integral e parcial.		
Implementar um sistema de avaliação institucional interno nas instituições de educação da Rede Municipal considerando os indicadores de Qualidade da Educação atendendo aos parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Educação e o currículo Municipal.		
Informatizar o diário de classe e o controle de frequência dos estudantes na Rede Pública Municipal de Euclides da Cunha.		

Ampliar a oferta de vagas para Educação Integral de Tempo Integral na rede pública municipal de ensino, com critérios de acesso democrático e transparente, promovendo a permanência dos alunos e desenvolvendo esforços pela ampliação gradual da oferta.

Implantar política de formação continuada em serviço para todos os Profissionais da Educação Municipal alinhada com os princípios da Base Nacional Comum Curricular – BNCC (MEC) e o Documento Referencial Curricular Municipal.

**1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.**



**1.6 Indicador vinculado ao Programa**

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Recuperar alunos evadidos e ou desistentes da Rede Pública Municipal de Ensino;	Und.	2024	334
Ampliar a oferta de Educação de Jovens e Adultos na rede pública Municipal;	Und.	2024	4012
Ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches Integral e parcial;	Und.	2024	1210
Implementar um sistema de avaliação institucional interno nas instituições de educação da Rede Municipal considerando os indicadores de Qualidade da Educação atendendo aos parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Educação e o currículo Municipal;	%	2024	0
Informatizar o diário de classe e o controle de frequência dos estudantes na Rede Pública Municipal de Euclides da Cunha;	%	2024	0

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Ampliar a oferta de vagas para Educação Integral de Tempo Integral na rede pública municipal de ensino, com critérios de acesso democrático e transparente, promovendo a permanência dos alunos e desenvolvendo esforços pela ampliação gradual da oferta	Und.	2024	3378
Implantar política de formação continuada em serviço para todos os Profissionais da Educação Municipal alinhada com os princípios da Base Nacional Comum Curricular – BNCC (MEC) e o Documento Referencial Curricular Municipal.	%	2024	0
<b>1.7 Metas</b>			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Recuperar alunos evadidos e ou desistentes da Rede Pública Municipal de Ensino;	Und.	2029	334
Ampliar a oferta de Educação de Jovens e Adultos na rede pública Municipal;	Und.	2029	6000
Ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches Integral e parcial;	Und.	2029	2000
Implementar um sistema de avaliação institucional interno nas instituições de educação da Rede Municipal considerando os indicadores de Qualidade da Educação atendendo aos parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Educação e o currículo Municipal;	%	2029	100%
Informatizar o diário de classe e o controle de frequência dos estudantes na Rede Pública Municipal de Euclides da Cunha;	%	2029	100%

Ampliar a oferta de vagas para Educação Integral de Tempo Integral na rede pública municipal de ensino, com critérios de acesso democrático e transparente, promovendo a permanência dos alunos e desenvolvendo esforços pela ampliação gradual da oferta	Und.	2029	5000
Implantar política de formação continuada em serviço para todos os Profissionais da Educação Municipal alinhada com os princípios da Base Nacional Comum Curricular – BNCC (MEC) e o Documento Referencial Curricular Municipal.	%	2029	100%
<b>Iniciativas</b>			<b>Regionalização</b>
Realizar o Censo no município para contabilizar a quantidade de alunos fora da escola; Fortalecer o sistema de busca ativa dos alunos na sede e zona rural para motivar e incentivar o retorno à escola			Município
Fortalecer o sistema de busca ativa dos alunos na sede e zona rural para motivar e incentivar o retorno à escola;			Município
Ampliar a oferta das séries de Educação de Jovens a Adultos nas escolas da Rede Pública Municipal com a criação de bolsa presença para permanência nas aulas e mobilização de novas turmas			Município
Ampliar as escolas que ofertam Educação Infantil em creches parcial e integral, incluindo a construção de salas e aquisição de mobiliário e equipamentos;			Município
Implantar o sistema de avaliação institucional interno nas instituições de educação infantil por meio dos indicadores de Qualidade da Educação Infantil, atendendo aos parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Educação.			Município
Implantar um sistema de informatização para registro das informações do diário de classe nas escolas da Rede Pública Municipal de Euclides da Cunha bem como a implantação do controle de frequência dos estudantes por meio de equipamento digital;			Município
Adequar as escolas da Rede Pública Municipal de Euclides da Cunha para oferta da Educação Integral de Tempo Integral observando-se as estruturas para recreação, alimentação e banho;			Município

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Implantar política de formação continuada para todos os Profissionais da Educação, alinhada com os princípios da Base Nacional Comum Curricular – BNCC (MEC) e o Documento Referencial Curricular Municipal, bem como nas diretrizes das funções de apoio e administrativas da Educação;	Município
Priorizar o acesso à educação infantil e continuar investindo na oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;	Município
Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência: social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;	Município
Ampliar o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e assegurar o referido acesso a pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) das crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos;	Município
Manter a política de formação continuada para todos os profissionais que atuam neste segmento, com vistas à melhoria da qualidade do atendimento ofertado pela Educação Infantil;	Município
Requalificar, ampliar e climatizar unidades de ensino de modo a garantir um ambiente seguro, confortável e propício ao desenvolvimento das crianças;	Município
Aquisições de equipamentos e materiais pedagógicos que contribuam para o bom desenvolvimento das propostas pedagógicas em andamento;	Município
Investir em tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo;	Município
Implementação da modalidade Educação do Campo, garantindo, dentre outras prerrogativas, a adequação do calendário escolar de acordo com as condições climáticas do município que interferem na permanência dos alunos residentes na zona rural na escola;	Município
Assegurar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;	Município

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Ofertar de educação básica pública em tempo integral nas escolas da Rede Pública Municipal, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo;	Município
Garantir transporte gratuito para os (as) estudantes da educação do campo matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;	Município
Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e Lei Nº 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se o cumprimento das respectivas diretrizes curriculares nacionais e a implementação de diretrizes curriculares municipais, por meio de ações colaborativas com o Fórum Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, conselhos escolares, equipe pedagógica e sociedade civil;	Município
Ampliar a política municipal de formação continuada para os(as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;	Município
Construções, ampliações e reformas de escolas e creches.	Município

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA</b>		
<b>PLANO PLURIANUAL 2026-2029</b>		
<b>PROGRAMAS DE GOVERNO</b>		
<b>1. Descrição do Programa</b>		
<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>1.1 Valor do Programa</b>
<b>007</b>	<b>SEMEANDO O FUTURO</b>	<b>17.503.894,86</b>
<b>1.2. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:</b>		
<b>Descrição</b>		
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>		
<b>FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR</b>		
<b>Missão</b>		
Potencializar o desenvolvimento agropecuário sustentável em Euclides da Cunha, organizando as cadeias produtivas.		
<b>Visão</b>		
Alavancar os investimentos na agricultura e pecuária, tornando o campo cada vez mais atrativo.		
<b>1.3. Diretriz</b>		
<b>Título</b>		
Valorização, organização e modernização dos processos produtivos no campo.		
<b>1.4. Objetivos do Programa:</b>		
<b>OBJETIVOS:</b>		
<b>Descrição</b>		
Ampliar os serviços e modernizar a sede da secretária de agricultura, pecuária, meio ambiente e recursos hídricos;		
Ampliar, reformar e modernizar o centro de comercialização de animais;		
Priorizar o melhoramento das estradas vicinais para viabilizar o escoamento da produção rural;		
Incentivar a produção de grãos com base agroecológica;		
Atrair investimento da indústria do setor agropecuário, gerando empregos diretos e indiretos para população;		
Assistência técnica capacitada para atender os pequenos, médios e grandes produtores rurais;		
Organizar e incentivar as feiras agropecuária na Sede e distritos Rurais ;		

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Implantar espaço da feira agroecológica no Centro de Comercialização de Hortifruti

Ampliar o potencial das compras públicas do município e oportunizar a comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar junto ao PNAE, PAA o mercado local;

Incentivar e apoiar projetos de transferência de tecnologias genética de rebanho (caprinos, ovinos e bovinos);

Criar espaço de produção de mudas , buscando demonstrar melhores técnicas na agropecuária e posterior distribuição para os agricultores (fruíferas , palma e mandioca ;

Apoiar e potencializar os projetos de agricultura irrigada no município com foco na fruticultura e olericultura;

Incentivar, apoiar e capacitar produtores rurais na produção de pequenos animais (avicultura e apicultura);

Identificar, organizar e normatizar empreendimentos de beneficiamento de derivados animal e vegetal no município com o serviço de inspeção municipal - SIM/SISBI;

Buscar parcerias para implantação do programa PNHR para assegurar moradias dignas ao homem do campo;

Buscar parcerias para construção do parque de exposição de animais;

Firmar parceria através de cooperação técnica para transferência de tecnologias com (Universidades, SEBRAE, SENAR e EMBRAPA);

Apoiar a implantação de selo de qualidade para o produtos agroecológicos produzidos no município;

Ampliar através de convênio e parceria a regularização fundiária no município;

Apoiar organização de associações e cooperativas;

Potencializar a produção e comercializaçãodos derivados de leite, mel e mandioca;

Ampliar o acesso a políticas públicas para os agricultores de pequeno porte.

**1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.**



QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

1.6 Indicador vinculado ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Serviço de inspeção municipal - SIM/SISBI estabelecimentos regularizados;	Und.	2025	6
FIV - ampliação da oferta de transferência de tecnologia;	Und.	2025	100
Atendimento ao agricultor familiar (DAPS);	Und.	2025	3500
Ampliar o número de comunidades com oferta de produtos para o PNAE e PAA;	Und.	2025	10
Unidade de beneficiamento MEL, OVOS e LEITE;	Und.	2025	7
Capacitação e transferência de tecnologia para apicultura;	Und.	2025	200
Incentivar o aumento da produção de leite;	L/Dia	2025	25000
Capacitação da cadeia produtiva de caprinovinocultores;	Und.	2025	100
Capacitar e estruturar a cadeia produtiva de avicultura de postura.	Und.	2025	60
1.7 Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Serviço de inspeção municipal - SIM/SISBI estabelecimentos regularizados;	Und.	2029	15
FIV - ampliação da oferta de transferência de tecnologia;	Und.	2029	300
Atendimento ao agricultor familiar (DAPS);	Und.	2029	6000
Ampliar o número de comunidades com oferta de produtos para o PNAE e PAA;	Und.	2029	30
Unidade de beneficiamento MEL, OVOS e LEITE;	Und.	2029	10
Capacitação e transferência de tecnologia para apicultura;	Und.	2029	300

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Incentivar o aumento da produção de leite;	L/Dia	2029	40000
Capacitação da cadeia produtiva de caprinovinocultores;	Und.	2029	200
Capacitar e estruturar a cadeia produtiva de avicultura de postura.	Und.	2029	120
Iniciativas			Regionalização
Modernizar e ampliar o laboratório parasitológico de verme - OPG;			Município
Transferência de tecnologia reprodutiva para melhoramento genético;			Município
Ampliação do serviço de ater aos agricultores de pequeno porte;			Município
Atendimento as comunidades que ofertam produtos para PNAE e PAA;			Município
Apoiar os produtores de grãos com capacitação e transferência de tecnóloga;			Município
Identificar as regiões produtoras de leite e direcionar a comercialização;			Município
Mapear e cadastrar produtores com potencial para fruticultura e olericultura irrigada;			Município
Ofertar a assistência técnica continuada aos produtores de pequeno porte;			Município
Identificar e potencializar regiões produtoras de caprino e ovinos;			Município
Ofertar estrutura adequada aos comerciantes de animais a peso vivo;			Município
Zonear regiões de análise de solo para avaliação de produtividade das áreas cultivadas;			Município
Modernizar e ampliar viveiro para produção de mudas;			Município
Apoio Técnico aos agricultores e Associações;			Município
Incentivos a organização das associações;			Município
Incentivos ao jovem empreendedor do campo buscando a sucessão Rural;			Município
Implantação de oficinas para discussão das diversas demandas das comunidades de forma continuada;			Município
Regularização dos cadastros para reorganização do abastecimento de água através de carro pipa;			Município

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Regulamentação dos procedimentos de água da EMBASA;	Município
Cadastrar famílias de produtores rurais sem acesso a água através de construção de cisternas;	Município
Incentivar a produção de fruticultura irrigada e Extrativismo;	Município
Estruturar e ampliar os serviços da Secretaria de Agricultura para o efetivo atendimento aos Produtores Rurais;	Município
Firmar parceria com Instituições viabilizando a transferência de Tecnologias através de Cursos, Palestras, missões Técnicas, Feiras, exposições e Eventos regionais;	Município
Organizar os Grupos de Mulheres e Jovens e oportunizar o Crédito direcionado;	Município
Formar Banco de dados de propriedades Rurais com Produção, tipo de solo, culturas implantadas;	Município
Incentivar a implantação de Bancos de proteínas para alimentação animal;	Município
Orientar e incentivar a elaboração de projetos em parceria com o Governo do Estado para a viabilização de Equipamento Agrícolas (maquinas forrageiras);	Município
Viabilizar o acesso a estações climáticas, buscando uma maior segurança para a implantação das culturas de sequeiro;	Município
Identificar e otimizar o uso do Licuri nas Comunidades com Potencial, visando alternativa de renda;	Município
Aumentar a oferta de Produtos na Merenda Escolar "in natura" e Beneficiados;	Município
Apoiar e Incentivar os Projetos de avicultua "caipira";	Município
Firmar parcerias para a aquisição e distribuição de Alevinos para agricultores familiares e açudes públicos;	Município
Firmar parceria através de Cooperação Técnica para transferência de Tecnologias com Universidades, SEBRAE, SENAR, e EMBRAPA;	Município
Promover Feira da Agricultura Familiar para exposição de produtos e rodadas de negócios;	Município
Organizar e incentivar a Regularização do Setor de Olarias no Municípios;	Município
Organizar e capacitar os Empreendedores Rurais com foco no aumento da Renda Extra agropecuárias nos Povoados:	Município

Modernizar e Ampliar o Centro de Comercialização de animais;	Município
Incentivar a Padronização de Feira Livre / Modernização do Centro de Abastecimento;	Município
Implantar espaço para a Feira Agroecológica semanal no centro de comercialização de hortifrúteis;	Município
Identificar e organizar empreendimentos de beneficiamento de derivados animal e vegetal no município;	Município
Apoiar a implantação de selo de Qualidade para os produtos Agroecológicos produzidos no município;	Município
Ampliar através de Convênio com SDA a Titularização de Áreas Rurais;	Município
Buscar Parcerias para a implantação do PNHR - Programa Nacional de Habitação Rural para assegurar moradias dignas ao homem do Campo;	Município
Incentivar a aplicação de Tecnologias de diminuição de Custos de Produção, viabilizando economia e aumento de Renda;	Município
Assegurar e incentivar projetos extra agropecuárias nas Comunidades Rurais;	Município
Potencializar e Revitalizar as Unidades de Beneficiamento de Farinha e Fécula de Mandioca;	Município
Incentivar e Apoiar a implantação de Unidades de Beneficiamento de Leite e Mel, direcionando a produção existente e capacitando Jovens apicultores;	Município
Garantir a Comercialização do mel e leite na Merenda Escolar;	Município
Incentivar a Produção e o Beneficiamento de Frutas;	Município
Regularizar os Empreendimentos de Beneficiamento com o SIM - Serviço de Inspeção Municipal/SISBI	Município
Firmar parceria com INEMA \IBAMA para difusão de informações direcionadas ao Produtor Rural;	Município
Criar Canais de Comunicação para incentivar a Preservação da Natureza na sede e Povoados;	Município
Apoiar e incentivar o uso de Energia limpa no Município;	Município

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Ampliar o Cadastro dos beneficiários do Seguro Safra, garantindo a contrapartida municipal;	Município
Organizar Grupos de Produtores Rurais para pleitear Projetos Produtivos através de Programas Governamentais e o acesso a políticas Públicas;	Município
Formar parcerias com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais;	Município
Criar manter programas de apoio as empresas de pequeno e médio porte locais, agricultores familiares, Associações Produtoras, trabalhadores informais;	Município
Ampliar o Plano de ATER para os Produtores Rurais e Associações;	Município
Firmar parcerias com o Governo Federal para a implantação de Galpões para agregar a produção através da CONAB;	Município
Incentivar e Apoiar Projetos de transferência de tecnologia genética de rebanho (bovinocultura de leite e ovinos); Incentivar e Apoiar Projetos de transferência de tecnologia genética de rebanho (bovinocultura de leite e ovinos);	Município
Firmar convênio com estações climáticas ,buscando uma maior segurança para a implantação das culturas de sequeiro;	Município
Potencializar e ampliar as ações de controle de verminose animal através de Laboratório de Coprocultura-OPG para Caprinos e Ovinos;	Município
Apoiar e incentivar a Implantação de abatedouros e granjas no município;	Município
Implantar o programa Cinturão Verde com a produção de hortaliças e legumes orgânicos, visando desenvolver alternativas de renda para a população economicamente desfavorecida;	Município
Implantar/criar/favorecer projetos de reciclagem nos bairros e comunidades rurais com a separação dos resíduos sólidos, utilizando moedas verdes;	Município
Potencializar e ampliar os Serviços de Licenciamento Ambiental do município;	Município
Ampliar Viveiro Municipal para produção de mudas de espécies nativas e frutíferas;	Município

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Recuperar Áreas de APP (áreas de preservação permanente no município);	Município
Fortalecer e ampliar os Projetos e Plano de Controle de Poluição Sonora;	Município
Buscar parceria Público \Privada para a implantação de Usina de geração de energia a partir dos resíduos sólidos gerados no município;	Município
Firmar parceria com INEMA \IBAMA para incorporar ao município a responsabilidade de Fiscalizar e autorizar a supressão de vegetação controlada até 4 (Quatro) módulos fiscais, promovendo o controle de desmatamento irregular no município, buscando a regularização nos processos solicitados pelo produtor;	Município
Fiscalizar, proteger e gerenciar os mananciais de extração de cascalhos, areia e água de propriedade do município;	Município
Buscar a melhoria da distribuição e do abastecimento de água da zona rural, reduzindo perdas e melhorando a qualidade da água, mediante o acompanhamento efetivo da qualidade do líquido ofertado pelo município;	Município
Implementar e fomentar programas de controle de qualidade das águas de poços tubulares no setor rural (consumo humano);	Município
Fiscalizar e coibir desmatamentos de ambientes naturais através de ações educativas e punitivas, mas também incentivar geradores de boas práticas, criando <b>Selo Amigo da Cidade e do Meio Ambiente</b> ;	Município
Ampliar a coleta seletiva do lixo na cidade e povoados para reciclar, reutilizar e reaproveitar os materiais;	Município
Identificar, cadastrar e avaliar as condições de fornecimento de água dos poços tubulares existente no município;	Município
Buscar parceria através do consórcio territorial para construção de barragens de pequeno porte em áreas de Produtores Rurais;	Município
Incentivar e apoiar a implantação de projetos de construção de cisternas para captação de água de chuvas.	Município

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA		
PPA 2026-2029		
PROGRAMAS DE GOVERNO		
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa
Código	Título	
008	EUCLIDES DA CUNHA - UM POLO DE OPORTUNIDADES	R\$ 52.145.496,24
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:		
Descrição		
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, EMPREGO E RENDA		
Missão		
Promover o desenvolvimento econômico do município por meio do incentivo ao comércio, à indústria, ao turismo e à geração de emprego e renda, criando um ambiente favorável ao empreendedorismo, à inovação e à inclusão produtiva, visando à melhoria da qualidade de vida da população de Euclides da Cunha, bem como aos seus distritos e povoados.		
Visão		
Ser referência em desenvolvimento econômico sustentável, promovendo um município próspero, com oportunidades de emprego, crescimento empresarial, turismo fortalecido e qualidade de vida para toda a população.		
1.3 Diretriz		
Título		
Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo do município por meio de articulação de políticas públicas voltadas à geração de empregos, fortalecimento do comércio e indústria, valorização do turismo e apoio ao empreendedorismo, com foco na inovação, capacitação profissional e melhoria de qualidade de vida de seus munícipes.		
1.4. Objetivos do Programa:		
OBJETIVOS:		
Descrição		
Promover o desenvolvimento econômico sustentável e integrado do município.		
Fomentar a geração de emprego, renda e inclusão produtiva.		
Fortalecer o comércio, a indústria e os serviços locais.		
Incentivar o empreendedorismo, a inovação e a economia criativa.		
Valorizar e desenvolver o turismo como vetor de crescimento econômico.		

**1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.**

**1.6 Indicador vinculado ao Programa**

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Abertura de novos CNPJ's;	Und.	2025	265
Capacitações;	Und.	2025	230
Geração de empregos.	Und.	2025 (JAN - JUN)	850

**1. Metas**

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Abertura de novos CNPJ's;	%	2026	50%
Capacitações;	%	2026	80%
Geração de empregos.	%	2026	50%

Iniciativas	Regionalização
Feiras de produtos regionais, agroindústria, economia criativa;	Município
Eventos para conectar comerciantes locais com fornecedores e consumidores;	Município
Capacitação em marketing digital;	Município
Capacitação em gestão financeira;	Município
Apoio para digitalização de pequenos comércios;	Município
Melhoria na infraestrutura urbana de áreas de comércio;	Município
Criação de zonas comerciais temáticas ou turísticas;	Município
Inauguração do polo agroindustrial;	Município
Criação ou ampliação de distritos industriais com infraestrutura adequada;	Município
Políticas de incentivos fiscais e burocracia reduzida para atrair empresas;	Município
Parcerias com o SENAI e instituições técnicas;	Município

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Capacitação técnica da mão de obra local conforme demanda da indústria;	Município
Criação de laboratórios e centros de inovação;	Município
Apoio a "startups" e pequenas indústrias sustentáveis;	Município
Programa de economia circular e redução de impactos ambientais;	Município
Elaborar o Plano Municipal de Turismo;	Município
Diagnóstico de potencialidades e elaboração de roteiro turístico integrado;	Município
Envolvimento da comunidade e do setor privado;	Município
Criação de trilhas, museus, festivais culturais e roteiros gastronômicos;	Município
Parceria com associações e guias turísticos locais;	Município
Criação da marca turística da cidade;	Município
Presença em feiras de turismo, mídias sociais e roteiros regionais;	Município
Intermediação de mão de obra, currículos e banco de talentos;	Município
Apoio a jovens, mulheres e pessoas em situação de vulnerabilidade;	Município
Cursos em áreas com demanda local;	Município
Parcerias com SENAC, IF's, universidades e empresas;	Município
Fomento ao empreendedorismo e cooperativas;	Município
Espaço de coworking público e incubadora de negócios;	Município
Mutirões para MEi's, Assessoria Contábeis gratuita;	Município
Acesso ao microcrédito com o suporte do CREDIBAHIA (vinculado à secretaria);	Município
Coleta e análise de dados sobre comércio, indústria, turismo e emprego;	Município
Fóruns com representantes dos setores para definição conjunta de políticas públicas;	Município
Fomento à atuação conjunta entre o poder público e o setor produtivo;	Município
Continuidade do projeto aprender para empreender;	Município
Continuidade do festival gastronômico Sabores do Cumbe;	Município

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Sala do empreendedor (vinculado à secretaria), que dá suporte aos empreendedores;	Município
Projeto semana do empreendedor;	Município
Caravana do empreendedor;	Município
Celebrar convênios e parcerias com o Governo Estadual e Federal, voltando se para programas de incentivo ao pequeno, médio e grandes empreendedores, bem como através da Sala do Empreendedor e do Credibahia, orientar e cadastrar MEI;	Município
Através de parcerias com SEBRAE, SENAI, SETRE, CAR, Sala do Empreendedor, fazer um diagnóstico do potencial para implementação de atividades empreendedoras no município, Microempreendedores Individuais (MEI);	Município
Apoiar e manter relacionamento, incentivando, ouvindo, participando as decisões concernentes às atividades realizadas pelo Município com as instituições comerciais: CDL, ACEEC, SINDLOJA;.	Município

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA		
PPA 2026-2029		
PROGRAMAS DE GOVERNO		
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa
Código	Título	
009	MODERNIZAÇÃO TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE NA GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 26.083.594,55
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:		
Código	Descrição	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO, ESPORTE, EVENTOS E CULTURA.	
Missão		
Aproximar o governo municipal dos cidadãos, atuando em parceria com demais órgãos do Executivo Municipal, para solução dos mais diversos reclames da sociedade.		
Visão		

Como Secretário de Governo, Comunicação, Esporte, Cultura e Eventos, tenho o privilégio de unir a comunidade através da promoção da cultura, do esporte e da comunicação eficaz. Meu compromisso é fortalecer a identidade local, fomentar o desenvolvimento e criar oportunidades para que todos sejam protagonistas da nossa história.

1.3 Diretriz
Título
MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA
1.4. Objetivos do Programa:
OBJETIVOS:
Descrição
Fortalecer as práticas esportivas na rede de escolas municipais, começando pela iniciação esportiva, passando pela disseminação do esporte em larga escala e em diferentes modalidades, até a descoberta de talentos para o esporte competitivo.
Fortalecer os conselhos municipais com representantes da sociedade civil para discutir e deliberar sobre políticas públicas em áreas como saúde, educação, segurança e urbanismo.
Realização de desfile cívico e temático, jogos escolares.
Continuar apoiando o São João Tradicional realizando concursos de quadrilhas juninas e danças.
Promover evento educativo para a sociedade euclidense que proporcione divulgação da cultura local, resgatando e valorizando sua cultura, a exemplo da Mostra Cultural.

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

**1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.**



**1.5. Indicador vinculado ao Programa**

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Instituir o Calendario Municipal de eventos, Festa e festejoa Tradicional;	%	2024	80
Continuar apoiando e incentivando as festas e missao dos vaqueiros;	%	2024	80
Reforma e requalificação do estádio municipal com pista de atletismo e cobertura da arquibancada;	%	20224	80
Apoiar a Seleção Municipal de Futebol para as competições intermunicipais;	%	20224	90
Continuar apoiando o as festas religiosas tadicionais, como dia da padroeira da cidade, Nossa Senhora da Conceição, Semana Santa ornamentação Natalina.	%	20224	90

**1.5. Metas**

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Apoiar, incentivar e articular para a ampliação dos “Pontos de Cultura” no município, com apoio da Secretaria de Cultura do estado e Ministério da Cultura;	%	2029	100
Requalificação dos campos de futebol dos povoados com bancos de reservas, traves e arborização;	%	2029	100

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Fortalecer as práticas esportivas na rede de escolas municipais, começando pela iniciação esportiva, passando pela disseminação do esporte em larga escala e em diferentes modalidades, até a descoberta de talentos para o esporte competitivo;	%	2029	100
Estabelecer mecanismos para que os convênios para a Cultura, oriundos do Ministério da Cultura, Secretaria de Cultura do Estado, Bahiatursa priorizem a Cultura Local e Regional;	%	2029	100
Instituir o Calendário Municipal de eventos, Festa e festejo Tradicional.	%	2029	100
Iniciativas			Regionalização
Promover evento educativo para a sociedade euclidense que proporcione a divulgação da cultura local, resgatando e valorizando sua cultura, a exemplo de Mostra Cultural;			Município
Estabelecer mecanismos para que os convênios para a Cultura, oriundos do Ministério da Cultura, Secretaria de Cultura do Estado, Bahiatursa priorizem a Cultura Local e Regional;			Município
Instituir o Calendário Municipal de eventos Festas e Festejos Tradicionais;			Município
Construção de um Teatro Municipal;			Município
Incentivo a criação de uma Filarmônica Municipal e apoio a Bandas e Fanfarras;			Município
Fomento aos eventos culturais com a finalidade de promover o Município nas diversas esferas do país, como: a Semana Cultural, Maratona Euclides da Cunha, Festivais de Música, Teatro, Dança, Fanfarras, Poesia, Cordéis, Trovas;			Município
Realização de desfile Cívico e Temático, Jogos Escolares;			Município
Apoiar a realização dos São João Tradicional, realizando concursos de Quadrilhas, danças;			Município
Apoiar, incentivar e articular para a ampliação dos "Pontos de Cultura" no município, com apoio da Secretaria de Cultura do estado e Ministério da Cultura;			Município
Apoiar e incentivar a realização das Festas dos Vaqueiros e Missa dos Vaqueiros;			Município

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Continuar apoiando as festas tradicionais de exposição, vaquejada e corrida de argolinha;	Município
Apoiar a realização das festas religiosas tradicionais, como dia da Padroeira da Cidade, Semana Santa, Natal, entre outras;	Município
Apoiar e incentivar os Eventos Gospel;	Município
Construção do Museu Municipal;	Município
Fortalecer as práticas esportivas na rede de escolas municipais, começando pela iniciação esportiva, passando pela disseminação do esporte em larga escala e em diferentes modalidades, até a descoberta de talentos para o esporte competitivo;	Município
Construção de cobertura em todas as quadras esportivas do município;	Município
Reforma e requalificação do estádio municipal com pista de atletismo e cobertura da arquibancada;	Município
Requalificação dos campos de futebol dos povoados com bancos de reservas, traves e arborização;	Município
Incentivo ao futebol feminino;	Município
Incentivo a outras modalidades de esporte, tais como: vôlei, basquete, futsal, handebol, artes marciais, ciclismo, corridas;	Município
Manutenção constante das quadras esportivas;	Município
Apoiar a Seleção Municipal para as competições intermunicipais;	Município
Apoio às competições de futebol rurais;	Município
Reforma do campo society da Praça da Juventude;	Município
Construção da sede do Departamento de Esportes;	Município
Desenvolver ações integradas com clubes de nosso município para a área de esporte e lazer;	Município
Realização da Copa Municipal de Ciclismo, Artes Marciais, Corrida Rústica e outras modalidades;	Município
Realização de desfile cívico, temático e jogos escolares;	Município

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Criar o Projeto de Lazer nos Bairros, levando divertimento a todas as regiões da cidade, em especial as mais carentes e distantes;	Município
Cosntrução da sede do Departamento de Esportes.	Município

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu  
atendimento de  
forma rápida e fácil

### Sede EGBA

71 3343-2800/2837/2838  
[grafica.egba.ba.gov.br](http://grafica.egba.ba.gov.br)  
R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro

[encomendas@egba.ba.gov.br](mailto:encomendas@egba.ba.gov.br)  
[comercial.egba@egba.ba.gov.br](mailto:comercial.egba@egba.ba.gov.br)

## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset plana.  
Impressão digital e com dados variáveis  
(carnês de IPTU, provas de concurso,  
faturas, boletos e outros impressos  
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.

GOVERNO DO ESTADO  
**BAHIA**  
CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE GESTÃO  
DE INFORMATICA  
**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA		
PPA 2026-2029		
PROGRAMAS DE GOVERNO		
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa
Código	Título	
010	CIDADE EM MOVIMENTO: OBRAS E DESENVOLVIMENTO PARA TODOS	R\$ 156.436.488,73
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:		
Descrição		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
Missão		
Promover a modernização e a ampliação da infraestrutura urbana de Euclides da Cunha, executando obras de qualidade que melhorem a mobilidade, ampliem o acesso a serviços essenciais e incentivem o desenvolvimento sustentável, garantindo inclusão social, valorização dos espaços públicos e melhoria da qualidade de vida para toda a população.		
Visão		
Transformar Euclides da Cunha em referência regional em infraestrutura urbana, com obras planejadas, inovadoras e sustentáveis, que impulsionem o desenvolvimento econômico, fortaleçam a integração social e projetem a cidade como um lugar moderno, acessível e acolhedor para viver, trabalhar e investir.		
1.3 Diretriz		
Título		
Planejar, executar e manter obras e serviços de infraestrutura de forma integrada, sustentável e participativa, priorizando a mobilidade urbana, a qualidade dos espaços públicos e a universalização do acesso a serviços essenciais, visando ao desenvolvimento equilibrado da cidade e à melhoria contínua da qualidade de vida da população.		
1.4. Objetivos do Programa:		
OBJETIVOS:		
Descrição		
Expandir e qualificar a infraestrutura urbana e rural do município melhorando a malha viária, pavimentação, sinalização e acessibilidade.		
Modernizar e revitalizar espaços públicos valorizando praças e demais edificações, objetivando sempre manter o menor impacto ambiental possível e fazendo o uso de energias renováveis.		
Ampliar o acesso ao saneamento básico tais como: água potável, esgoto e drenagem urbana.		

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Fomentar o desenvolvimento econômico local com a implantação de obras que estimulem o comércio, indústria e turismo em nossa cidade.

Fortalecer a gestão e capacidade técnica-operacional da secretaria em todos os seus setores e instalação de sede própria.

Garantir a participação popular nas decisões e execução das atividades desta secretaria, envolvendo a comunidade na definição de prioridades e fiscalização.

Planejar, implementar, executar e avaliar o processo de contratação de obras e serviços, referentes aos planos, programas e projetos de obras de manutenção, edificação, saneamento básico relativo ao sistema de drenagem, pavimentação, infraestrutura e moradia em colaboração com outros órgãos e entidades da administração pública.

Executar obras estruturantes que promovam o desenvolvimento do nosso Município.

Fomentar as políticas de habitação e regularização fundiária, em consonância com o apoio a programas de moradia digna e segurança jurídica.

Elaborar e implementar o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) de Euclides da Cunha, como instrumento estratégico para o ordenamento territorial, promovendo o crescimento sustentável, a regularização fundiária, a integração das políticas públicas de infraestrutura e urbanismo, e a melhoria da qualidade de vida da população.

Implementar e manter sistemas de iluminação pública modernos, eficientes e sustentáveis, garantindo cobertura adequada em toda a cidade, promovendo segurança, redução do consumo energético e valorização dos espaços públicos, com foco na acessibilidade e no bem-estar da população e buscar sempre ampliar a rede de iluminação pública para atender as novas localidades.

Preservar e manter o patrimônio urbano existente agindo na manutenção preventiva e conservação das obras e equipamentos públicos garantindo assim a sua durabilidade.

Implementar e fortalecer sistemas integrados de coleta seletiva e gestão sustentável de resíduos sólidos, promovendo a redução do impacto ambiental, a conscientização da população e o reaproveitamento de materiais, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, visando à limpeza urbana e à qualidade ambiental do município.

Garantir a manutenção contínua e técnica das áreas verdes urbanas por meio de serviços regulares de poda, jardinagem e manejo arbóreo, assegurando a segurança, a saúde das árvores, a estética urbana e a preservação ambiental em toda a cidade.

Expandir e garantir a operação eficiente de poços artesianos e serviços de carros-pipa para assegurar o abastecimento regular de água potável às comunidades desprovida de água encanada, especialmente em áreas vulneráveis e em períodos de estiagem, contribuindo para a segurança hídrica e o bem-estar da população.

**1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.**



**1.6 Indicador vinculado ao Programa**

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Manutenção e recuperação de estradas vicinais;	Km	2025	800
Manutenção de pavimentações em paralelepípedo e asfalto;	%	2024	50
Pavimentação asfáltica de estradas vicinais;	Km	2025	80
Pavimentação asfáltica na sede;	%	2024	20
Pavimentação em paralelepípedos na sede e povoados;	%	2024	70
Construção de micro e macrodrenagem da cidade para enfrentamento das águas pluviais;	Und.	2025	11
Reforma e manutenção de prédios públicos;	Und.	2025	70
Construção de praças na sede;	Und.	2025	0
Reforma de praças na sede e povoados;	Und.	2025	6
Elaboração de projetos para novas edificações;	Und.	2025	3
Limpeza de aguadas e açudes nos povoados;	Und.	2024	3
Perfuração de poços artesianos;	Und.	2025	2

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Oferta de água através de carro pipa para localidades sem água encanada;	%	2025	85
Cobertura de saneamento básico/esgotamento sanitário;	%	2025	28
Cobertura de saneamento básico/abastecimento de água;	%	2025	80
Estruturação física e técnica da Secretaria de Obras;	%	2025	65
Tempo médio de execução de obras;	Anos	2025	2
Ordenamento e fiscalização de edificações urbanas;	%	2025	25
Número de pontos de iluminação pública existentes no Município;	Und.	2025	14.500
Limpeza pública com coleta seletiva na sede e coleta de resíduos sólidos na sede e zona rural.	%	2025	75
<b>1.7 Metas</b>			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Manutenção e recuperação de estradas vicinais;	Km	2029	3.840
Manutenção de pavimentações em paralelepípedo e asfalto;	%	2029	90
Pavimentação asfáltica de estradas vicinais;	KM	2029	105
Pavimentação asfáltica na sede;	%	2029	30
Pavimentação em paralelepípedos na sede e povoados;	%	2029	85

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Construção de micro e macrodrenagem da cidade para enfrentamento das águas pluviais;	Und.	2029	20
Reforma e manutenção de prédios públicos;	%	2029	95
Construção de praças na sede;	Und.	2029	2
Reforma de praças na sede e povoados;	Und.	2029	20
Elaboração de projetos para novas edificações;	Und.	2029	6
Limpeza de aguadas e açudes nos povoados;	Und.	2029	30
Perfuração de poços artesianos;	Und.	2029	8
Oferta de água através de carro pipa para localidades sem água encanada;	%	2029	95
Cobertura de saneamento básico/esgotamento sanitário;	%	2029	35
Cobertura de saneamento básico/abastecimento de água;	%	2029	90
Estruturação física e técnica da Secretaria de Obras;	%	2029	90
Tempo médio de execução de obras;	Anos	2029	1
Ordenamento e fiscalização de edificações urbanas;	%	2029	40

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Número de pontos de iluminação pública existentes no Município;	Und.	2029	15.700
Limpeza pública com coleta seletiva na sede e coleta de resíduos sólidos na sede e zona rural.	%	2029	85
<b>Iniciativas</b>			<b>Regionalização</b>
Locação contínua de caçambas e máquinas pesadas;			Município
Pavimentação asfáltica de vias urbanas;			Município
Pavimentação asfáltica de estradas vicinais;			Município
Pavimentação em paralelepípedos e piso intertravado em vias públicas da sede e zona rural;			Município
Contratação de empresa especializada em manutenções viárias;			Município
Construção de passagens molhadas;			Município
Extensão de rede de águas pluviais por meio de manilhas;			Município
Elaborar através de convênios projetos que possibilitem extensões de rede de esgoto e abastecimento de água;			Município
Elaborar através de convênios projetos que possibilitem a perfuração de mais poços artesianos;			Município
Elaboração de projetos de engenharia para diversas edificações			Município
Construção e limpeza de aguadas;			Município
Construção de Praças Sede;			Município
Elaborar através de convênios firmados com o Governo Federal a implementação de mais unidades habitacionais - Conjunto Habitacional Minha Casa, Minha Vida;			Município
Implantação de pontos de ônibus em todo Município;			Município
Construção de terminal para ônibus rurais;			Município
Reforma de Praças na sede e zona rural;			Município

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Estabelecer parceria para construção do campo de pouso do município;	Município
Reforma e requalificação de prédios públicos;	Município
Requalificação de barracas e criação da praça de alimentação do Centro de Abastecimento;	Município
Modernização da praça de eventos;	Município
Ampliação e modernização do cemitério na sede através de ossário;	Município
Reforma e construção de quadra poliesportiva na sede e povoados;	Município
Implementação mais assídua da tecnologia BIM na elaboração, execução e fiscalização de obras públicas;	Município
Construção da Sede da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;	Município
Elaborar a criação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) de Euclides da Cunha;	Município
Fomentar a Regularização Fundiária Urbana - REURB;	Município
Dar continuidade a substituição das lâmpadas de LED por placas de LED, aumentando assim a longevidade de vida útil do Parque de Iluminação Pública Municipal;	Município
Implementação de sistema alternativo de energia elétrica - Sistema fotovoltaico;	Município
Aumentar as campanhas educativas, disponibilidade de equipamentos e campanhas para que se fomente a coleta seletiva Municipal;	Município
Restruturação da Defesa Civil Municipal;	Município
Construção do Arquivo Público Municipal;	Município
Construção do Centro Administrativo;	Município
Calçamentos dos bairros e povoados;	Município
Requalificação de todas as praças;	Município
Pavimentação asfáltica de ruas do centro da cidade e bairros;	Município

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Construção da nova Praça de Eventos;	Município
Construção do Terminal de ônibus rurais;	Município
Construção de Canil/Gatil Público;	Município
Construções de novas praças na sede e zona rural;	Município
Construção de micro e macro drenagens da cidade para enfrentamento das águas pluviais em parceria com os governos estadual e federal;	Município
Encascalhamento das estradas vicinais;	Município
Ampliar o saneamento básico no município junto aos órgãos do Governo do Estado;	Município
Urbanização e requalificação da Avenida Renato Campos;	Município
Construção da sede da Secretaria Municipal de Obras;	Município
Criação da Secretaria Municipal de Habitação;	Município
Regulamentar a política habitacional no município;	Município
Elaborar e implementar o plano municipal de habitação;	Município
Reduzir o déficit habitacional, buscando diferentes linhas de financiamento e ações de parcerias junto ao governo federal e estadual;	Município
Executar projeto de reformas e melhorias da casa própria das famílias de baixa renda;	Município
Estruturação da Defesa Civil.	Município

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA****PLANO PLURIANUAL 2026-2029****DESPESA POR PROGRAMA**

Área	Programa	Valor
001	LEGISLATIVO TRANSPARENTE E INCLUSIVO: CONSTRUINDO ACESSO E CIDADANIA	R\$ 33.804.267,77

Área	Programa	Valor
002	GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA EFICIENTE	R\$ 126.780.484,71

Área	Programa	Valor
003	GESTÃO ESTRATÉGICA E EFICIENTE	84.520.323,14

Área	Programa	Valor
004	PROTEÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	R\$ 34.651.600,00

Área	Programa	Valor
005	MAIS SAÚDE PARA NOSSA GENTE	R\$ 267.375.600,00

Área	Programa	Valor
006	EDUCAÇÃO COM EQUIDADE PARA EFETIVA APRENDIZAGEM	R\$ 888.826.250,00

Área	Programa	Valor
007	SEMEANDO O FUTURO	R\$ 17.503.894,86

Área	Programa	Valor
008	EUCLIDES DA CUNHA - UM POLO DE OPORTUNIDADES	R\$ 52.145.496,24

Área	Programa	Valor
009	MODERNIZAÇÃO TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE NA GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 26.083.594,55

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Área		
Código	Programa	Valor
010	CIDADE EM MOVIMENTO: OBRAS E DESENVOLVIMENTO PARA TODOS	R\$ 156.436.488,73

<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>R\$ 1.688.128.000,00</b>
----------------------	-----------------------------

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA	
LOA 2026	
METAS E PRIORIDADES	
<b>Área</b>	<b>LEGISLATIVO</b>
<b>Código</b>	<b>Programa</b>
001	LEGISLATIVO TRANSPARENTE E INCLUSIVO: CONSTRUINDO ACESSO E CIDADANIA
<b>Iniciativas</b>	
Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal;	
Manutenção dos serviços da Câmara Municipal.	
<b>Área</b>	<b>FINANÇAS</b>
<b>Código</b>	<b>Programa</b>
002	GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA EFICIENTE
<b>Iniciativas</b>	
Otimização o atendimento aos contribuintes, de forma a agilizar todo andamento dos processos tributários;	
Proporcionar melhorias no programa de modernização da área tributária e fiscal;	
Recadastramento de imóveis residenciais e comerciais;	
<b>Área</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>
<b>Código</b>	<b>Programa</b>
003	GESTÃO ESTRATÉGICA E EFICIENTE
<b>Iniciativas</b>	
Implantação da nova Estrutura Administrativa do Município, criando novas Secretarias como: Segurança Pública e Defesa Social, Mobilidade, Secretaria da Mulher, Habitação e Defesa Civil, com o objetivo de cumprimento da Legislação Federal, integrando-as dentro da Estrutura já existente;	
Fomentar a participação da população na elaboração das peças de Planejamento;	
Capacitação e valorização dos Servidores Públicos;	
<b>Área</b>	<b>SOCIAL</b>
<b>Código</b>	<b>Programa</b>
004	PROTEÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
<b>Iniciativas</b>	
Manutenção dos serviços de Proteção Social Básica;	
Manutenção dos serviços de Proteção Social Especial;	
Implementação de busca ativa para identificação e inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social no PAIF;.	
<b>Área</b>	<b>SAÚDE</b>
<b>Código</b>	<b>Programa</b>
005	MAIS SAÚDE PARA NOSSA GENTE
<b>Iniciativas</b>	
Implantar sistema informatizado de regulação e capacitar profissionais;	
Ampliar ofertas de consultas e exames e melhorar os fluxos de atendimento;	
Realizar ações de conscientização continuada junto a comunidade sobre a importância de comparecer aos agendamentos;	

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Área	EDUCAÇÃO
Código	Programa
006	EDUCAÇÃO COM EQUIDADE PARA EFETIVA APRENDIZAGEM

#### Iniciativas

Realizar o Censo no município para contabilizar a quantidade de alunos fora da escola; Fortalecer o sistema de busca ativa dos alunos na sede e zona rural para motivar e incentivar o retorno à escola

Fortalecer o sistema de busca ativa dos alunos na sede e zona rural para motivar e incentivar o retorno à escola;

Ampliar a oferta das séries de Educação de Jovens a Adultos nas escolas da Rede Pública Municipal com a criação de bolsa presença para permanência nas aulas e mobilização de novas turmas

Área	AGRICULTURA
Código	Programa
007	SEMEANDO O FUTURO

#### Iniciativas

Modernizar e ampliar o laboratório parasitológico de verme - OPG;

Transferência de tecnologia reprodutiva para melhoramento genético;

Ampliação do serviço de ater aos agricultores de pequeno porte;

Área	INDUSTRIA
Código	Programa
008	EUCLIDES DA CUNHA - UM POLO DE OPORTUNIDADES

#### Iniciativas

Feiras de produtos regionais, agroindústria, economia criativa;

Eventos para conectar comerciantes locais com fornecedores e consumidores;

Capacitação em marketing digital;

Área	GOVERNO E CULTURA
Código	Programa
009	MODERNIZAÇÃO TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE NA GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

#### Iniciativas

Promover evento educativo para a sociedade euclidense que proporcione a divulgação da cultura local, resgatando e valorizando sua cultura, a exemplo de Mostra Cultural;

Estabelecer mecanismos para que os convênios para a Cultura, oriundos do Ministério da Cultura, Secretaria de Cultura do Estado, Bahiatursa priorizem a Cultura Local e Regional;

Instituir o Calendário Municipal de eventos Festas e Festejos Tradicionais;

Área	INFRAESTRUTURA
Código	Programa
010	CIDADE EM MOVIMENTO: OBRAS E DESENVOLVIMENTO PARA TODOS

#### Iniciativas

Locação contínua de caçambas e máquinas pesadas;

Pavimentação asfáltica de vias urbanas;

Pavimentação asfáltica de estradas vicinais;

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA						
PLANO PLURIANUAL 2026-2029						
PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029						
Especificação	Previsão para o Exercício de 2026	Previsão para o Exercício de 2027	Previsão para o Exercício de 2028	Previsão para o Exercício de 2029	FONTE	TOTAL
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.416.000,00	3.621.000,00	3.831.000,00	4.052.000,00	1500	14.920.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1500	62.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	815.000,00	864.000,00	914.000,00	967.000,00	1500	3.560.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	130.000,00	138.000,00	146.000,00	155.000,00	1500	569.000,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.106.000,00	1.173.000,00	1.241.000,00	1.312.000,00	1500	4.832.000,00
Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	8.913.000,00	9.448.000,00	9.994.000,00	10.572.000,00	1500	38.927.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.960.000,00	3.138.000,00	3.319.000,00	3.511.000,00	1500	12.928.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.236.000,00	1.311.000,00	1.386.000,00	1.466.000,00	1500	5.399.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	7.664.000,00	8.124.000,00	8.594.000,00	9.091.000,00	1500	33.473.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - SIMPLES NACIONAL	766.000,00	812.000,00	859.000,00	909.000,00	1500	3.346.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1500	62.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	217.000,00	231.000,00	244.000,00	258.000,00	1500	950.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	17.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00	1500	77.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	351.000,00	373.000,00	394.000,00	417.000,00	1753	1.535.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1753	62.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1753	62.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1753	62.000,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	739.000,00	784.000,00	829.000,00	877.000,00	1753	3.229.000,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1753	62.000,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	155.000,00	165.000,00	174.000,00	184.000,00	1753	678.000,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1753	62.000,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	1753	350.000,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1753	62.000,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	119.000,00	127.000,00	134.000,00	142.000,00	1753	522.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00	1753	58.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	3.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1753	15.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.188.000,00	2.320.000,00	2.454.000,00	2.596.000,00	1751	9.558.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Livre	262.000,00	278.000,00	294.000,00	311.000,00	1501	1.145.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - MDE - Ed. 25%	8.000,00	9.000,00	9.000,00	10.000,00	1500	36.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	27.000,00	29.000,00	31.000,00	33.000,00	1540	120.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FNDE	177.000,00	188.000,00	199.000,00	210.000,00	1552	774.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Convênio - Educação	51.000,00	55.000,00	58.000,00	61.000,00	1570	225.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - QISE	114.000,00	121.000,00	128.000,00	136.000,00	1550	499.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15%	7.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	1500	32.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FNS	461.000,00	489.000,00	517.000,00	547.000,00	1600	2.014.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Saúde	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1631	62.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Social - 05% Livre	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1501	62.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FNAS	59.000,00	63.000,00	67.000,00	70.000,00	1660	259.000,00

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA						
PLANO PLURIANUAL 2026-2029						
PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029						
Especificação	Previsão para o Exercício de 2026	Previsão para o Exercício de 2027	Previsão para o Exercício de 2028	Previsão para o Exercício de 2029	FONTE	TOTAL
Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FEAS	6.000,00	7.000,00	7.000,00	8.000,00	1661	28.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Social	85.000,00	91.000,00	96.000,00	101.000,00	1665	373.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FCBA	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1749	62.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1750	62.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	9.000,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	1708	41.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FIES	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1749	62.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO UNIÃO	60.000,00	64.000,00	68.000,00	72.000,00	1700	264.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ESTADO	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1701	62.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1755	62.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - ADIR BLANC	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1719	62.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar	429.000,00	455.000,00	482.000,00	509.000,00	1706	1.875.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Precatórios do FUNDEF	23.000,00	25.000,00	26.000,00	28.000,00	1544	102.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - CESSÃO ONEROSA PRÉ SAL	9.000,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	1721	41.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - LC 173/2020	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	1707	66.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Operações de Crédito	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	1754	23.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados	51.000,00	55.000,00	58.000,00	61.000,00	1501	225.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1700	62.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1501	62.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio - Educação - Estado	3.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1571	15.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio - Saúde - Estado	18.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	1632	81.000,00
Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	1.145.000,00	1.214.000,00	1.284.000,00	1.359.000,00	1501	5.002.000,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	7.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	1501	32.000,00
Outros Serviços - Principal	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1500	62.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	78.447.000,00	83.154.000,00	87.961.000,00	93.045.000,00	1500	342.607.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	4.248.000,00	4.503.000,00	4.764.000,00	5.039.000,00	1500	18.554.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	4.374.000,00	4.637.000,00	4.905.000,00	5.188.000,00	1500	19.104.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	43.000,00	46.000,00	49.000,00	52.000,00	1500	190.000,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	22.000,00	24.000,00	25.000,00	27.000,00	1708	98.000,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	31.000,00	33.000,00	35.000,00	37.000,00	1720	136.000,00
Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	7.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	1720	32.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.295.000,00	1.373.000,00	1.453.000,00	1.536.000,00	1720	5.657.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	16.792.000,00	17.800.000,00	18.829.000,00	19.917.000,00	1600	73.338.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	3.680.000,00	3.901.000,00	4.127.000,00	4.365.000,00	1604	16.073.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1602	62.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	771.000,00	818.000,00	865.000,00	915.000,00	1605	3.369.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	10.412.000,00	11.037.000,00	11.675.000,00	12.350.000,00	1600	45.474.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	31.000,00	33.000,00	35.000,00	37.000,00	1602	136.000,00

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

**MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA**
**PLANO PLURIANUAL 2026-2029**
**PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029**

Especificação	Previsão para o Exercício de 2026	Previsão para o Exercício de 2027	Previsão para o Exercício de 2028	Previsão para o Exercício de 2029	FONTE	TOTAL
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	1.701.000,00	1.804.000,00	1.908.000,00	2.018.000,00	1605	7.431.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	452.000,00	480.000,00	507.000,00	537.000,00	1600	1.976.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	998.000,00	1.058.000,00	1.120.000,00	1.184.000,00	1604	4.360.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	348.000,00	369.000,00	391.000,00	413.000,00	1600	1.521.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	49.000,00	52.000,00	55.000,00	59.000,00	1600	215.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	3.432.000,00	3.638.000,00	3.849.000,00	4.071.000,00	1600	14.990.000,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	2.941.000,00	3.118.000,00	3.298.000,00	3.489.000,00	1550	12.846.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	16.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00	1551	70.000,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1.967.000,00	2.086.000,00	2.206.000,00	2.334.000,00	1552	8.593.000,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	1.503.000,00	1.594.000,00	1.686.000,00	1.783.000,00	1553	6.566.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	65.142.000,00	69.051.000,00	73.042.000,00	77.264.000,00	1542	284.499.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	28.033.000,00	29.715.000,00	31.433.000,00	33.250.000,00	1541	122.431.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	140.000,00	149.000,00	157.000,00	167.000,00	1543	613.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Programas	780.000,00	827.000,00	875.000,00	926.000,00	1660	3.408.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Básica	1.608.000,00	1.705.000,00	1.803.000,00	1.908.000,00	1660	7.024.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	335.000,00	356.000,00	376.000,00	398.000,00	1660	1.465.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco da Gestão do SUAS	918.000,00	974.000,00	1.030.000,00	1.089.000,00	1660	4.011.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Índice de Gestão Descentralizada	39.000,00	42.000,00	44.000,00	47.000,00	1660	172.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Outras	18.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	1660	81.000,00
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	551.000,00	585.000,00	618.000,00	654.000,00	1700	2.408.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	8.000,00	9.000,00	9.000,00	10.000,00	1501	36.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Fundos de Rendimentos	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1501	62.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - CEX/FEX	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1501	62.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - AFM	799.000,00	847.000,00	896.000,00	948.000,00	1501	3.490.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Emenda Parlamentar	3.851.000,00	4.083.000,00	4.319.000,00	4.568.000,00	1706	16.821.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Lei Adir Blanc	207.000,00	220.000,00	233.000,00	246.000,00	1719	906.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - LC Paulo Gustavo AUD	501.000,00	532.000,00	562.000,00	595.000,00	1715	2.190.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - LC Paulo Gustavo AUD	207.000,00	220.000,00	233.000,00	246.000,00	1716	906.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Outras Transferências	2.421.000,00	2.567.000,00	2.715.000,00	2.872.000,00	1501	10.575.000,00
Cola-Parte do ICMS - Principal	16.963.000,00	17.981.000,00	19.021.000,00	20.120.000,00	1500	74.085.000,00
Cola-Parte do IPVA - Principal	2.767.000,00	2.934.000,00	3.103.000,00	3.282.000,00	1500	12.086.000,00
Cola-Parte do IPI - Municípios - Principal	117.000,00	125.000,00	132.000,00	139.000,00	1500	513.000,00
Cola-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	110.000,00	117.000,00	124.000,00	131.000,00	1750	482.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	311.000,00	330.000,00	349.000,00	369.000,00	1600	1.359.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	1700	23.000,00

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA						
PLANO PLURIANUAL 2026-2029						
PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029						
Especificação	Previsão para o Exercício de 2026	Previsão para o Exercício de 2027	Previsão para o Exercício de 2028	Previsão para o Exercício de 2029	FONTE	TOTAL
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.098.000,00	1.164.000,00	1.232.000,00	1.303.000,00	1701	4.797.000,00
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.565.000,00	1.659.000,00	1.755.000,00	1.857.000,00	1571	6.836.000,00
Emendas especiais - Estado	1.000.000,00	1.060.000,00	1.122.000,00	1.187.000,00	1710	4.369.000,00
Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	234.000,00	249.000,00	263.000,00	278.000,00	1502	1.024.000,00
Outras Transferências dos Estados e DF - PSF Estado	866.000,00	918.000,00	972.000,00	1.028.000,00	1621	3.784.000,00
Outras Transferências dos Estados e DF - Benefícios Eventuais	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	1661	50.000,00
Outras Transferências dos Estados e DF - Proteção Social Básica	547.000,00	580.000,00	614.000,00	649.000,00	1661	2.390.000,00
Outras Transferências dos Estados e DF - Proteção Social Especial	385.000,00	409.000,00	432.000,00	457.000,00	1661	1.683.000,00
Outras Transferências dos Estados e DF - IGD SUAS Bahia	13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00	1661	58.000,00
Outras Transferências dos Estados e DF - PETE Estado	2.114.000,00	2.241.000,00	2.371.000,00	2.508.000,00	1571	9.234.000,00
Outras Transferências dos Estados e DF - FCBA	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	1749	66.000,00
Outras Transferências dos Estados e DF - Outras	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1501	62.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ	84.425.000,00	89.491.000,00	94.664.000,00	100.135.000,00	1540	368.715.000,00
Transferências de Pessoas Físicas - Principal	18.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	1501	81.000,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	319.000,00	339.000,00	358.000,00	379.000,00	1501	1.395.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	33.000,00	35.000,00	38.000,00	40.000,00	1501	146.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1501	62.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	1501	23.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	38.000,00	41.000,00	43.000,00	46.000,00	1501	168.000,00
Outras Indenizações - Principal	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1501	62.000,00
Outras Restituições - Principal	109.000,00	116.000,00	123.000,00	130.000,00	1501	478.000,00
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	7.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	1501	32.000,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	8.972.000,00	9.511.000,00	10.061.000,00	10.642.000,00	1754	39.186.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	121.000,00	129.000,00	136.000,00	144.000,00	1755	530.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	440.000,00	467.000,00	494.000,00	522.000,00	1600	1.923.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FUNDE principal	1.759.000,00	1.865.000,00	1.973.000,00	2.087.000,00	1569	7.684.000,00
Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	1.044.000,00	1.107.000,00	1.171.000,00	1.239.000,00	1569	4.561.000,00
Outras transferências destinadas a Saúde	1.000.000,00	1.060.000,00	1.122.000,00	1.187.000,00	1601	4.369.000,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	673.000,00	714.000,00	755.000,00	799.000,00	1631	2.941.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	68.000,00	73.000,00	77.000,00	81.000,00	1570	299.000,00
Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	3.841.000,00	4.072.000,00	4.307.000,00	4.556.000,00	1700	16.776.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.093.000,00	1.159.000,00	1.226.000,00	1.297.000,00	1701	4.775.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	16.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00	1700	70.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Dedução para Formação do FUNDEB	- 15.690.000,00	- 15.732.000,00	- 16.641.000,00	- 17.603.000,00	1500	- 65.666.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução para Formação do FUNDEB	- 43.000,00	- 10.000,00	- 11.000,00	- 11.000,00	1500	- 75.000,00
Cota-Parte do ICMS - Dedução para Formação do FUNDEB	- 3.393.000,00	- 3.597.000,00	- 3.805.000,00	- 4.025.000,00	1500	- 14.820.000,00
Cota-Parte do IPVA - Dedução para Formação do FUNDEB	- 554.000,00	- 588.000,00	- 622.000,00	- 658.000,00	1500	- 2.422.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 385.809.000,00</b>	<b>R\$ 409.954.000,00</b>	<b>R\$ 433.650.000,00</b>	<b>R\$ 458.715.000,00</b>		<b>R\$ 1.688.128.000,00</b>

\*Projeção para o quadriênio 2026-2029

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

**MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA**
**PLANO PLURIANUAL 2026-2029**
**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Fonte	Descrição	Valor					Total
		2026	2027	2028	2029		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	114.576.000,00	122.394.000,00	129.469.000,00	136.952.000,00	<b>503.391.000,00</b>	
501	Outros Recursos não Vinculados	5.320.000,00	5.648.000,00	5.973.000,00	6.321.000,00	<b>23.262.000,00</b>	
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	234.000,00	249.000,00	263.000,00	278.000,00	<b>1.024.000,00</b>	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	84.452.000,00	89.520.000,00	94.695.000,00	100.168.000,00	<b>368.835.000,00</b>	
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	28.033.000,00	29.715.000,00	31.433.000,00	33.250.000,00	<b>122.431.000,00</b>	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	65.142.000,00	69.051.000,00	73.042.000,00	77.264.000,00	<b>284.499.000,00</b>	
543	Transferências do FUNDEB -Complementação da União - VAAR	140.000,00	149.000,00	157.000,00	167.000,00	<b>613.000,00</b>	
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	23.000,00	25.000,00	26.000,00	28.000,00	<b>102.000,00</b>	
550	Transferência do Salário-Educação	3.055.000,00	3.239.000,00	3.426.000,00	3.625.000,00	<b>13.345.000,00</b>	
551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	16.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00	<b>70.000,00</b>	
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	2.144.000,00	2.274.000,00	2.405.000,00	2.544.000,00	<b>9.367.000,00</b>	
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	1.503.000,00	1.594.000,00	1.686.000,00	1.783.000,00	<b>6.566.000,00</b>	
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.803.000,00	2.972.000,00	3.144.000,00	3.326.000,00	<b>12.245.000,00</b>	
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	119.000,00	128.000,00	135.000,00	142.000,00	<b>524.000,00</b>	
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	3.682.000,00	3.904.000,00	4.130.000,00	4.369.000,00	<b>16.085.000,00</b>	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -Bloco de Manutenção	32.697.000,00	34.662.000,00	36.666.000,00	38.785.000,00	<b>142.810.000,00</b>	
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -Bloco de Estruturação	1.000.000,00	1.060.000,00	1.122.000,00	1.187.000,00	<b>4.369.000,00</b>	
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	45.000,00	48.000,00	51.000,00	54.000,00	<b>198.000,00</b>	
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	4.678.000,00	4.959.000,00	5.247.000,00	5.549.000,00	<b>20.433.000,00</b>	
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem	2.472.000,00	2.622.000,00	2.773.000,00	2.933.000,00	<b>10.800.000,00</b>	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	866.000,00	918.000,00	972.000,00	1.028.000,00	<b>3.784.000,00</b>	
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	687.000,00	729.000,00	771.000,00	816.000,00	<b>3.003.000,00</b>	
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	18.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	<b>81.000,00</b>	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.757.000,00	3.987.000,00	4.216.000,00	4.460.000,00	<b>16.420.000,00</b>	
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	962.000,00	1.022.000,00	1.081.000,00	1.144.000,00	<b>4.209.000,00</b>	
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	85.000,00	91.000,00	96.000,00	101.000,00	<b>373.000,00</b>	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.487.000,00	4.759.000,00	5.033.000,00	5.324.000,00	<b>19.603.000,00</b>	
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.205.000,00	2.338.000,00	2.474.000,00	2.617.000,00	<b>9.634.000,00</b>	
706	Transferência Especial da União	4.280.000,00	4.538.000,00	4.801.000,00	5.077.000,00	<b>18.696.000,00</b>	
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	<b>66.000,00</b>	
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	31.000,00	34.000,00	36.000,00	38.000,00	<b>139.000,00</b>	
710	Transferência Especial dos Estados	1.000.000,00	1.060.000,00	1.122.000,00	1.187.000,00	<b>4.369.000,00</b>	
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	501.000,00	532.000,00	562.000,00	595.000,00	<b>2.190.000,00</b>	
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	207.000,00	220.000,00	233.000,00	246.000,00	<b>906.000,00</b>	
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	221.000,00	235.000,00	249.000,00	263.000,00	<b>968.000,00</b>	
720	Transf. da União Referentes às Participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	1.333.000,00	1.414.000,00	1.496.000,00	1.582.000,00	<b>5.825.000,00</b>	
721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	9.000,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	<b>41.000,00</b>	
749	Outras vinculações de transferências	43.000,00	46.000,00	49.000,00	52.000,00	<b>190.000,00</b>	
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	124.000,00	132.000,00	140.000,00	148.000,00	<b>544.000,00</b>	
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.188.000,00	2.320.000,00	2.454.000,00	2.596.000,00	<b>9.558.000,00</b>	
753	Recursos Provenientes de taxas e contribuições Preços Públicos	1.544.000,00	1.642.000,00	1.736.000,00	1.837.000,00	<b>6.759.000,00</b>	
754	Recursos de Operações de Crédito	8.977.000,00	9.517.000,00	10.067.000,00	10.648.000,00	<b>39.209.000,00</b>	
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos -Administração Direta	135.000,00	144.000,00	152.000,00	161.000,00	<b>592.000,00</b>	
		<b>385.809.000,00</b>	<b>409.954.000,00</b>	<b>433.650.000,00</b>	<b>458.715.000,00</b>	<b>1.688.128.000,00</b>	

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA						
PLANO PLURIANUAL 2026-2029						
Despesa por Área						
LEGISLATIVO						
Fonte	Descrição	Valor				
		2026	2027	2028	2029	Total
500	Recursos Ordinários	R\$ 9.072.280,00	R\$ 9.954.077,76	R\$ 10.529.470,00	R\$ 4.248.440,00	R\$ 33.804.267,76
<b>Total</b>		<b>9.072.280,00</b>	<b>9.954.077,76</b>	<b>10.529.470,00</b>	<b>4.248.440,00</b>	<b>33.804.267,77</b>
EDUCAÇÃO						
Fonte	Descrição	Valor				
		2026	2027	2028	2029	Total
500	Recursos Ordinários	R\$ 11.717.000,00	R\$ 13.355.500,00	R\$ 14.127.500,00	R\$ 14.944.250,00	R\$ 54.144.250,00
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 84.452.000,00	R\$ 89.520.000,00	R\$ 94.695.000,00	R\$ 100.168.000,00	R\$ 368.835.000,00
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 28.033.000,00	R\$ 29.715.000,00	R\$ 31.433.000,00	R\$ 33.250.000,00	R\$ 122.431.000,00
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 65.142.000,00	R\$ 69.051.000,00	R\$ 73.042.000,00	R\$ 77.264.000,00	R\$ 284.499.000,00
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	R\$ 140.000,00	R\$ 149.000,00	R\$ 157.000,00	R\$ 167.000,00	R\$ 613.000,00
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	R\$ 23.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 102.000,00
550	Transferência do Salário-Educação	R\$ 3.055.000,00	R\$ 3.239.000,00	R\$ 3.426.000,00	R\$ 3.625.000,00	R\$ 13.345.000,00
551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	R\$ 16.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 70.000,00
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	R\$ 2.144.000,00	R\$ 2.274.000,00	R\$ 2.405.000,00	R\$ 2.544.000,00	R\$ 9.367.000,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	R\$ 1.503.000,00	R\$ 1.594.000,00	R\$ 1.686.000,00	R\$ 1.783.000,00	R\$ 6.566.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 2.803.000,00	R\$ 2.972.000,00	R\$ 3.144.000,00	R\$ 3.326.000,00	R\$ 12.245.000,00
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	R\$ 119.000,00	R\$ 128.000,00	R\$ 135.000,00	R\$ 142.000,00	R\$ 524.000,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 3.682.000,00	R\$ 3.904.000,00	R\$ 4.130.000,00	R\$ 4.369.000,00	R\$ 16.085.000,00
<b>Total</b>		<b>202.829.000,00</b>	<b>215.943.500,00</b>	<b>228.424.500,00</b>	<b>241.629.250,00</b>	<b>888.826.250,00</b>
SAÚDE						
Fonte	Descrição	Valor				
		2026	2027	2028	2029	Total
500	Recursos Ordinários	R\$ 18.751.650,00	R\$ 19.877.400,00	R\$ 21.026.700,00	R\$ 22.241.850,00	R\$ 81.897.600,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	R\$ 32.697.000,00	R\$ 34.662.000,00	R\$ 36.666.000,00	R\$ 38.785.000,00	R\$ 142.810.000,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.060.000,00	R\$ 1.122.000,00	R\$ 1.187.000,00	R\$ 4.369.000,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 45.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 51.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 198.000,00
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$ 4.678.000,00	R\$ 4.959.000,00	R\$ 5.247.000,00	R\$ 5.549.000,00	R\$ 20.433.000,00
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem	R\$ 2.472.000,00	R\$ 2.622.000,00	R\$ 2.773.000,00	R\$ 2.933.000,00	R\$ 10.800.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 866.000,00	R\$ 918.000,00	R\$ 972.000,00	R\$ 1.028.000,00	R\$ 3.784.000,00
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	R\$ 687.000,00	R\$ 729.000,00	R\$ 771.000,00	R\$ 816.000,00	R\$ 3.003.000,00
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 18.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 81.000,00
<b>Total</b>		<b>61.214.650,00</b>	<b>64.895.400,00</b>	<b>68.649.700,00</b>	<b>72.615.850,00</b>	<b>267.375.600,00</b>
ASSISTENCIA SOCIAL						
Fonte	Descrição	Valor				
		2026	2027	2028	2029	Total
500	Recursos não Vinculados de Impostos	3.125.275,00	3.312.900,00	3.504.450,00	3.706.975,00	13.649.600,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.757.000,00	3.987.000,00	4.216.000,00	4.460.000,00	16.420.000,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	962.000,00	1.022.000,00	1.081.000,00	1.144.000,00	4.209.000,00
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	85.000,00	91.000,00	96.000,00	101.000,00	373.000,00
<b>Total</b>		<b>7.929.275,00</b>	<b>8.412.900,00</b>	<b>8.897.450,00</b>	<b>9.411.975,00</b>	<b>34.651.600,00</b>
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Fonte	Descrição	Valor				
		2026	2027	2028	2029	Total
500	Recursos não Vinculados de Impostos	3.316.306,74	3.460.829,29	3.386.477,70	3.834.081,14	13.997.694,86
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	448.700,00	475.900,00	503.300,00	532.400,00	1.960.300,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	220.500,00	233.800,00	247.400,00	261.700,00	963.400,00
720	Transf. da União Referentes às Participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	133.300,00	141.400,00	149.600,00	158.200,00	582.500,00
<b>Total</b>		<b>4.118.806,74</b>	<b>4.311.929,29</b>	<b>4.286.777,70</b>	<b>4.786.381,14</b>	<b>17.503.894,86</b>

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA						
PLANO PLURIANUAL 2026-2029						
Despesa por Área						

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						
Fonte	Descrição	Valor				Total
		2026	2027	2028	2029	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	25.175.177,43	26.272.295,75	25.707.868,29	29.105.773,51	106.261.114,97
720	Transf. da União Referentes às Participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	933.100	989.800	1.047.200	1.107.400	4.077.500,00
721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	8.100	9.000	9.900	9.900	36.900,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.993.430	4.235.510	4.479.370	4.738.360	17.446.670,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.764.000	1.870.400	1.979.200	2.093.600	7.707.200,00
706	Transferência Especial da União	4.280.000	4.538.000	4.801.000	5.077.000	18.696.000,00
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	31.000	34.000	36.000	38.000	139.000,00
710	Transferência Especial dos Estados	1.000.000	1.060.000	1.122.000	1.187.000	4.369.000,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.188.000	2.320.000	2.454.000	2.596.000	9.558.000,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	111.600	118.800	126.000	133.200	489.600,00
754	Recursos de Operações de Crédito	8.977.000	9.517.000	10.067.000	10.648.000	39.209.000,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos -Administração Direta	135.000	144.000	152.000	161.000	592.000,00
<b>Total</b>		<b>48.596.407,43</b>	<b>51.108.805,75</b>	<b>51.981.538,29</b>	<b>56.895.233,51</b>	<b>208.581.984,97</b>

CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER						
Fonte	Descrição	Valor				Total
		2026	2027	2028	2029	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	4.966.403,06	5.182.835,77	5.071.489,01	5.741.806,71	20.962.534,55
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	501.000	532.000	562.000	595.000	2.190.000,00
716	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	207.000	220.000	233.000	246.000	906.000,00
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - F	221.000	235.000	249.000	263.000	968.000,00
749	Outras vinculações de transferências	43.000	46.000	49.000	52.000	190.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	198.450	210.420	222.660	235.530	867.060,00
<b>Total</b>		<b>6.136.853,06</b>	<b>6.426.255,77</b>	<b>6.387.149,01</b>	<b>7.133.336,71</b>	<b>26.083.594,55</b>

APOIO ADMINISTRATIVO						
Fonte	Descrição	Valor				Total
		2026	2027	2028	2029	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	44.006.807,77	46.876.161,43	52.352.145,00	59.728.923,65	202.964.037,85
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.400	13.200	14.000	14.800	54.400,00
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	15.000	16.000	17.000	18.000	66.000,00
720	Transf. da União Referentes às Participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	266.600	282.800	299.200	316.400	1.165.000,00
753	Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos	1.544.000	1.642.000	1.736.000	1.837.000	6.759.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	44.870,00	47.590,00	50.330,00	53.240,00	196.030,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	22.050,00	23.380,00	24.740,00	26.170,00	96.340,00
<b>Total</b>		<b>45.911.727,77</b>	<b>48.901.131,43</b>	<b>54.493.415,00</b>	<b>61.994.533,65</b>	<b>211.300.807,85</b>
<b>Total Geral</b>		<b>385.809.000,00</b>	<b>409.954.000,00</b>	<b>433.650.000,00</b>	<b>458.715.000,00</b>	<b>1.688.128.000,00</b>

\*Projeção para o quadriênio 2026-2029

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

<b>MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA</b>						
<b>PLANO PLURIANUAL 2026-2029</b>						
<b>Apuração</b>	<b>Demonstrativo de Apuração em Educação 25%</b>					
	<b>Exercício</b>					
	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>	
<b>Receita de Impostos</b>	27.251.000,00	28.890.000,00	30.560.000,00	32.327.000,00	119.028.000,00	119.028.000,00
Impostos	27.251.000,00	28.890.000,00	30.560.000,00	32.327.000,00	119.028.000,00	119.028.000,00
<b>Receita de Transferências Constitucionais e Legais</b>	98.337.000,00	104.240.000,00	110.266.000,00	116.638.000,00	429.481.000,00	429.481.000,00
União	78.490.000,00	83.200.000,00	88.010.000,00	93.097.000,00	342.797.000,00	342.797.000,00
FPM	78.447.000,00	83.154.000,00	87.961.000,00	93.045.000,00	342.607.000,00	342.607.000,00
ITR	43.000,00	46.000,00	49.000,00	52.000,00	190.000,00	190.000,00
IOf - Ouro	-	-	-	-	-	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	-	-	-	-	-	-
<b>Estado</b>	19.847.000,00	21.040.000,00	22.256.000,00	23.541.000,00	86.684.000,00	86.684.000,00
ICMS	16.963.000,00	17.981.000,00	19.021.000,00	20.120.000,00	74.085.000,00	74.085.000,00
IPVA	2.767.000,00	2.934.000,00	3.103.000,00	3.282.000,00	12.086.000,00	12.086.000,00
IPI	117.000,00	125.000,00	132.000,00	139.000,00	513.000,00	513.000,00
<b>Total da Receita que incidem para os 25% I</b>	125.588.000,00	133.130.000,00	140.826.000,00	148.965.000,00	548.509.000,00	548.509.000,00
<b>Dedução para Formação do FUNDEB - II</b>	(19.680.000,00)	(19.927.000,00)	(21.079.000,00)	(22.297.000,00)	(82.983.000,00)	(82.983.000,00)
<b>Demonstrativo dos Recursos Próprios - Educação 25%</b>						
Aplicação Obrigatória (I * 25%) - II	11.717.000,00	13.355.500,00	14.127.500,00	14.944.250,00	54.144.250,00	54.144.250,00
<b>Estimativa de Aplicação e MDE</b>	R\$ 11.717.000,00	R\$ 13.355.500,00	R\$ 14.127.500,00	R\$ 14.944.250,00	R\$ 54.144.250,00	R\$ 54.144.250,00

\*Projeção para o quadriênio 2026-2029

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

<b>MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA</b>						
<b>PLANO PLURIANUAL 2026-2029</b>						
<b>Demonstrativo de Apuração em Saúde - 15%</b>						
Apuração	Orçamento					
	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Receita de Impostos	27.251.000,00	28.890.000,00	30.560.000,00	32.327.000,00	119.028.000,00	
Impostos	27.251.000,00	28.890.000,00	30.560.000,00	32.327.000,00	119.028.000,00	
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	97.760.000,00	103.626.000,00	109.618.000,00	115.952.000,00	426.956.000,00	
União	77.913.000,00	82.586.000,00	87.362.000,00	92.411.000,00	340.272.000,00	
FPM	77.870.000,00	82.540.000,00	87.313.000,00	92.359.000,00	340.082.000,00	
ITR	43.000,00	46.000,00	49.000,00	52.000,00	190.000,00	
IOF - Ouro	-	-	-	-	-	
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	-	-	-	-	-	
Estado	19.847.000,00	21.040.000,00	22.256.000,00	23.541.000,00	86.684.000,00	
ICMS	16.963.000,00	17.981.000,00	19.021.000,00	20.120.000,00	74.085.000,00	
IPVA	2.767.000,00	2.934.000,00	3.103.000,00	3.282.000,00	12.086.000,00	
IPI	117.000,00	125.000,00	132.000,00	139.000,00	513.000,00	
<b>Total das Receitas que incidem para os 15% - I</b>	<b>125.011.000,00</b>	<b>132.516.000,00</b>	<b>140.178.000,00</b>	<b>148.279.000,00</b>	<b>545.984.000,00</b>	
<b>Estimativa de Aplicação em ASPS ( I * 15%)</b>	<b>18.751.650,00</b>	<b>19.877.400,00</b>	<b>21.026.700,00</b>	<b>22.241.850,00</b>	<b>81.897.600,00</b>	

\*Projeção para o quadrênio 2026-2029

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

<b>MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA</b>					
<b>PLANO PLURIANUAL 2026-2029</b>					
<b>Demonstrativo de Apuração no Social - 2,5%</b>					
Apuração	Exercício				TOTAL
	2026	2027	2028	2029	
<b>Receita de Impostos</b>	<b>27.251.000,00</b>	<b>28.890.000,00</b>	<b>30.560.000,00</b>	<b>32.327.000,00</b>	<b>119.028.000,00</b>
Impostos	27.251.000,00	28.890.000,00	30.560.000,00	32.327.000,00	119.028.000,00
<b>Receita de Transferências Constitucionais e Legais</b>	<b>97.760.000,00</b>	<b>103.626.000,00</b>	<b>109.618.000,00</b>	<b>115.952.000,00</b>	<b>426.956.000,00</b>
União	77.913.000,00	82.586.000,00	87.362.000,00	92.411.000,00	340.272.000,00
FPM	77.870.000,00	82.540.000,00	87.313.000,00	92.359.000,00	340.082.000,00
ITR	43.000,00	46.000,00	49.000,00	52.000,00	190.000,00
IOF - Ouro	-	-	-	-	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	-	-	-	-	-
<b>Estado</b>	<b>19.847.000,00</b>	<b>21.040.000,00</b>	<b>22.256.000,00</b>	<b>23.541.000,00</b>	<b>86.684.000,00</b>
ICMS	16.963.000,00	17.981.000,00	19.021.000,00	20.120.000,00	74.085.000,00
IPVA	2.767.000,00	2.934.000,00	3.103.000,00	3.282.000,00	12.086.000,00
IPI	117.000,00	125.000,00	132.000,00	139.000,00	513.000,00
<b>Total da Receita que incidem para os 2,5%</b>	<b>125.011.000,00</b>	<b>132.516.000,00</b>	<b>140.178.000,00</b>	<b>148.279.000,00</b>	<b>545.984.000,00</b>
<b>Aplicação Mínima 05% (I * 2,5%)</b>	<b>3.125.275,00</b>	<b>3.312.900,00</b>	<b>3.504.450,00</b>	<b>3.706.975,00</b>	<b>13.649.600,00</b>

#REF!

\*Projeção para o quadriênio 2026-2029

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO IV - Nº 761  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

<b>MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA</b>					
<b>PLANO PLURIANUAL 2026-2029</b>					
<b>Apuração</b>	<b>Apuração do Duodécimo</b>				
	<b>Exercício</b>				
	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Receita de Impostos</b>	31.143.000,00	33.023.000,00	34.931.000,00	36.951.000,00	136.048.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.143.000,00	33.023.000,00	34.931.000,00	36.951.000,00	136.048.000,00
<b>Receita de Transferência Constitucionais e legais</b>	98.461.000,00	109.178.110,80	115.490.000,00	23.741.000,00	346.870.110,80
<b>União</b>	78.490.000,00	88.006.110,80	93.094.000,00	52.000,00	259.642.110,80
FPM	78.447.000,00	87.960.110,80	93.045.000,00	-	259.452.110,80
ITR	43.000,00	46.000,00	49.000,00	52.000,00	190.000,00
IOF - Ouro	-	-	-	-	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	-	-	-	-	-
<b>Estado</b>	19.971.000,00	21.172.000,00	22.396.000,00	23.689.000,00	87.228.000,00
ICMS	16.963.000,00	17.981.000,00	19.021.000,00	20.120.000,00	74.085.000,00
IPVA	2.767.000,00	2.934.000,00	3.103.000,00	3.282.000,00	12.086.000,00
IPI	117.000,00	125.000,00	132.000,00	139.000,00	513.000,00
CIDE	124.000,00	132.000,00	140.000,00	148.000,00	544.000,00
<b>Total</b>	<b>129.604.000,00</b>	<b>142.201.110,80</b>	<b>150.421.000,00</b>	<b>60.692.000,00</b>	<b>482.918.110,80</b>
<b>Demonstrativo de Apuração de Duodécimo</b>					
Estimativa segundo projeção - 7%	9.072.280,00	9.954.077,76	10.529.470,00	4.248.440,00	33.804.267,76

\*Projeção para o quadriênio 2026-2029